



Ofício nº 1.317/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de julho de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.188/18-CMV
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 11.881/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01) Cópia de inteiro teor do Inquérito Civil nº. 995/2012-1;

02) Cópia do processo administrativo de aquisição e da matrícula do imóvel localizado na Rua Mercídio Pazelli, no Sistema de Recreio nº. 01, do loteamento Jardim São Luiz, neste município, registrado na matrícula sob o nº. 9.273, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos;

Resposta: Resta prejudicado o encaminhamento dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou seu assessor, consultar a documentação solicitada diretamente na Procuradoria Geral do Município, bem como requerer cópias do que julgar necessário, de segunda a sexta, das 8h30 às 16h.

03) A Prefeitura do Município de Valinhos encaminhou solicitação de comparecimento aos moradores daquela localidade informando sobre processo de Reintegração de Posse, requer cópia de inteiro teor deste processo;

Resposta: A municipalidade, através da Secretaria de Assistência Social, notificou as famílias para comparecerem no dia 04 de junho, no CRAS São Marcos, a fim de oferecer aluguel social, cujo benefício foi recusado pelas famílias, conforme ata que segue em anexo.

Cumprе ressaltar, que não há processo de reintegração de posse da área, objeto do questionamento.

04) Requer cópia dos processos administrativos 5.589/12-PMV e 1.262/12-DAEV;

Resposta: Em anexo, segue cópia dos expedientes 1.262/12 e 2.016/17-DAEV, que tratam do assunto em questão.



PREFEITURA DE VALINHOS

Entretanto, resta prejudicado o encaminhamento do processo administrativo nº 5.589/12-PMV (Seção de Arquivo Geral), tendo em vista o grande volume de folhas. Neste sentido, fica facultado ao nobre Vereador, consultar a documentação solicitada diretamente na mencionada Pasta, bem como requerer cópias das folhas que julgar necessário.

05) Considerando que a Prefeitura formalizou este Termo de Ajustamento de Conduta (inquérito civil 995/2012-1) sendo que as famílias para desocuparam área do São Luiz a Prefeitura se comprometeu ao projeto de implantação de 40 unidades habitacionais na gleba D, localizada na Avenida Rosa Belmiro Ramos, no Jardim São Pedro, nesta cidade, na conformidade com os autos dos processos administrativos de nº. 5.558/12 – PMV e 1.262/12- DAEV, pergunta-se:

05.1) O processo de Reintegração de Posse trata-se de cumprimento deste TAC?

05.2) Caso o processo de Reintegração de Posse estiver direcionando em outra área habitacional, informar com documentos.

05.2.1) Esta área está em acordo com o Ministério Público?:

05.2.2) Houve alteração do Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público a Prefeitura de Valinhos e as famílias para destinação de moradia em outra área?

Resposta: Conforme informado pela Procuradoria Geral do Município, não existe processo de reintegração de posse, bem como não há conhecimento de alteração no Termo de Ajuste de Conduta.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 75 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipi

Nº PROTOCOLO
01772/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 16/07/2018 10:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1188/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1188/2018 Informações sobre o Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Prefeitura do Município de Valinhos e o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Aos 04 dias do mês de Junho de 2018, com início às 14h00 foi realizada reunião no CRAS São Marcos, sito à Rua João Previtale, nº 2168 - Alto da Colina, Valinhos/SP, com a presença dos seguintes funcionários públicos: Ana Claudia Scavitt (coordenadora do CRAS São Marcos), Rosana Lemos Torres (psicóloga do CRAS), Ligia Pasquini Bremejo (assistente social do CRAS), Tathiane Boldarini de Camargo (diretora do Departamento de Gestão do SUAS) e Maria Elvira (diretora do Departamento de Proteção Social Básica). Estavam presentes também os seguintes moradores do Jardim São Luis, moradora da área pública invadida: Lidiane Cristina da Silva, Alessandra Alves dos Santos, Maria José dos Santos, Cintia C. Oliveira Santos, Antonio Alves dos Santos, Dalva Francisco da Silva, Rosimeire Jacomo de Souza, Luis Carlos Medeiros de Souza, Douglas Aparecido de Jesus Alé, Ana Paula A. Sales, Débora Lucila Alé e Deise Cristina Garcia Alé. A coordenadora do CRAS São Marcos iniciou a reunião informando que os moradores haviam sido chamados porque eles residiam no território do CRAS e estavam em uma área pública que deveria ser desocupada. Informou que no município existe uma lei para pagamento de aluguel social, e que eles estariam contemplados e que caso desejassem poderia receber o auxílio aluguel por inicialmente por 6 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, de acordo com avaliação da equipe técnica. A Sra. Lidiane informou que eles não estavam interessados em receber aluguel social pois não tinham recebido nenhum documento informando que eles tinham que sair de suas casas. O Sr. Douglas informou que eles não poderiam aceitar o aluguel porque posteriormente não teriam como continuar arcando com essa despesa. A Sra. Ana Paula informou que não tem interesse em aluguel social e sim ao pagamento de parcela de um apartamento como foi prometido a eles. A diretora Tathiane questionou sobre esse apartamento e a Sra. Lidiane informou que havia um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em 2012 assinado por eles, a Prefeitura de Valinhos e o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos. A diretora Tathiane solicitou o TAC para lê-lo visto que não conhecia o documento. Os moradores informaram que o DAEV cumpriu com o acordado mas que a Prefeitura não. Disseram que no empreendimento que surgiu não foram chamados devido a renda. Apenas a Sra. Deise disse que foi contemplada mas não conseguiu assumir devido a parcela inicial que deveria ser de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) que não tinha condições de assumir. Os munícipes informaram que estavam com advogado constituído e que estavam entrando com protocolo na Prefeitura solicitando a cópia do documento com o prazo para eles saírem de suas casas. Mostraram-se indignados uma vez que já residiam no local há mais de 30 (trinta) anos. As diretoras informaram que não estavam com o processo em mãos e que verificariam o documento para informar a eles através do CRAS. Para entender um pouco mais da situação, foi perguntando as famílias sobre quem residia em cada moradia o que foi respondido por todos. Foi tirada uma comissão com representantes dos moradores para que a Prefeitura pudesse passar as informações aos mesmo sem que todos tivessem que se deslocar. Foram eleitas as senhoras Lidiane, Deise e Rosemeire. Após a eleição da comissão as técnicas do CRAS solicitaram que os moradores aguardassem para atendimento para atualização cadastral dos mesmos e assim foi realizado dando-se por encerrada a reunião.



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO MARCOS

Lista de presença

**REUNIÃO COM FAMILIAS DO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE
POSSE DA AREA VERDE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
VALINHOS.**

Data: 04 de junho de 2018

Horário: 14:00 h

Local: Cras São Marcos

Nº	Nome	Assinatura
1.	Luciane Gustavo do Selo	
2.	Alexsandro Alves dos Santos	
3.	Mariana Feijó	
4.	Cintia C. Oliveira Santos	Cintia O.S.
5.	Antonio Alves dos Santos	
6.	Waltra J. Silva	
7.	Rosemeir Jacome de Sapp	
8.	Denis Carlos Medeiros	
9.	Paulo Roberto de Jesus Leite	
10.	Ana Paula A. Sales	Ana Paula A Sales
11.	Diego F. Quila Azei	
12.	Deise Cristina Garcia Azei	Deise Azei
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

1262/12

CI nº 212/12 – SDSH/DH

DAEV	
Proc. nº	1262/12
Fl. nº	02

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALINHOS - DAEV

Em atendimento à solicitação verbal feita pelo digno 4º Promotor de Justiça, dr. Rodrigo Sanches, esta Secretaria solicita que seja informado pelas áreas técnicas do DAEV, se há possibilidade de se efetuar a ligação temporária de água nas residências irregulares, existentes na ocupação do Sistema de Recreio nº 01, do loteamento Jardim São Luiz.

Frise-se que tal atendimento será feito, apenas em caráter emergencial, em razão das condições insalubres em que se encontra o poço utilizado pelas famílias que estão residindo naquele local.

Assim, caso seja possível tecnicamente - seria celebrado entre Prefeitura, DAEV e os interessados, um Termo de Compromisso, com prazo determinado, no qual assumiríamos o compromisso de realizar a ligação temporária da água, com consumo oneroso aos interessados, até que fosse realizada a desocupação definitiva da área pública, em decorrência de as famílias ocupantes serem contempladas em Programa Habitacional de Interesse Social.

Portanto, aguarda-se a resposta definitiva do Departamento de Águas e Esgotos, de forma que possamos iniciar a negociação dos termos desse acordo, junto ao Ministério Público.

Valinhos, em 22 de junho de 2012.


Bruna Pimentel Cilento

OAB/SP 261.840

Diretora do Departamento de Habitação – SDSH


Ana Cláudia Cônsul F. Scavitti

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação




Proc. Nº	1263/12
Fls. Nº	03
Assunto	

Ref.: C.I. nº 212/2012 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

À DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO:

P.R.A.. Cls., ao DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO para instruir o presente.

PRES., em 26 de junho de 2012.


Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos cls.
do Departamento
de Operação e Manutenção
Em 26 de Junho de 2012


Terina S. de Moraes
Divisão de Protocolo e Arquivo

SENHOR PRESIDENTE:

Solicito que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização para análise e informação quanto ao posicionamento da rede de abastecimento existente, se há possibilidade técnica para atendimento ao solicitado.

D.O.M., em 06 de julho de 2012.


Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Operação e Manutenção
Diretor



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº

1262/12

FLS. Nº


04

RUBRICA

N

AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:


Para conhecimento e manifestação conforme exposto às fls. 02.
PRES., aos 11 de julho de 2012.



Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Para informar quanto ao retro exposto pelo Diretor do Departamento de
Obras e Manutenção.
DPOF, aos 12 de julho de 2012.


Engº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização
Diretor

 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
DAEV **TERMO DE JUNTADA**
Nesta data, juntou-se a esta processo de nº 1262/12
o (s) seguinte (s) documento (s).
CROQUI ILUSTRATIVO
Em 13.07.12


Arildo Trombetta
Divisão de Fiscalização
Diretor



RAMAL EM PEAD 200mm
EXTEN S.º 90,00m



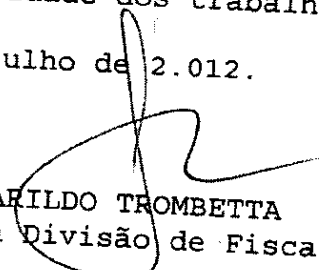
AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Senhor Diretor, informo a V.Sa. o que segue:

- Na Rua Mercídio Pazelli, no terço desfavorável à área da PMV existe a rede de distribuição de água com o DN 50mm.
- Para atender as construções existentes na área da PMV, haverá a necessidade de efetuar o corte na Rua Mercídio Pazelli, que está pavimentada com asfalto, instalar a caixa padrão de ligação de água no DN ¾" no alinhamento predial da Rua e implantar 90,00m de rede com tubo PEAD 20mm, conforme o ilustrado em croqui anexo.
- Existem condições técnicas para promover os serviços acima descritos.

Para tanto, encaminho o presente para conhecimento e continuidade dos trabalhos.

Aos, 13 de julho de 2012.


ARILDO TROMBETTA
Diretor da Divisão de Fiscalização

À PRESIDÊNCIA:

Encaminho conforme informações prestadas pela Divisão de Fiscalização, sugerindo s.m.j., o retorno ao Departamento de Obras e Manutenção para continuidades.

DPOF, em 1º de março de 2012.


Engº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização
Diretor



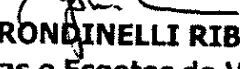
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

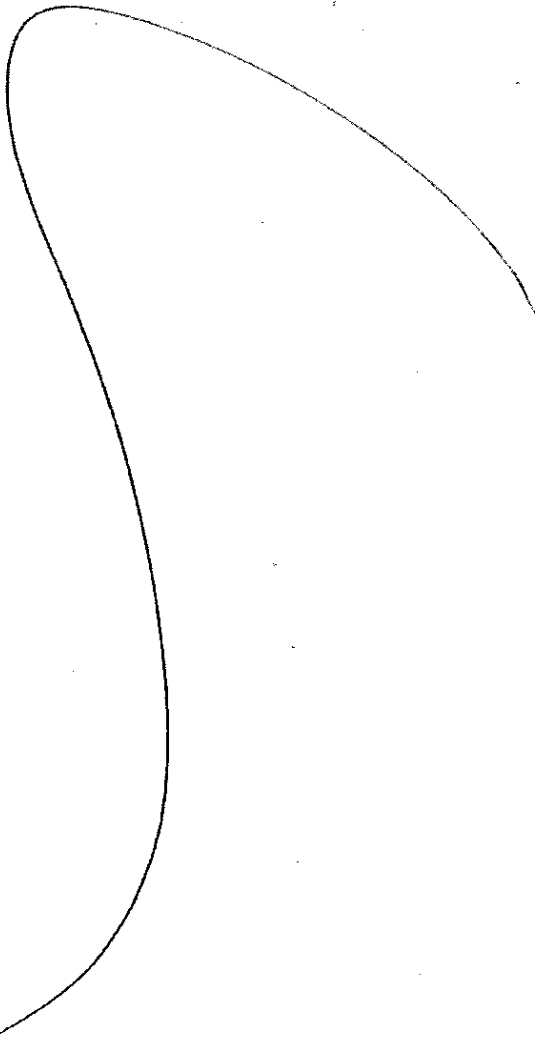
PROT. Nº 1262/12
FLS. Nº 07
RUBRICA ~

À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO:

Encaminhamos o presente processo para conhecimento das informações prestadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização e providências quanto à formalização do Termo de Compromisso descrito às fls. 02.

PRES., aos 16 de julho de 2012.


Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fl. N°	08	REPRODUÇÃO
Proc. N° Ano:	1262/12	

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS – DAEV

Retornamos estes autos a Vossa Senhoria solicitando – **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** – o desentranhamento das fls. 02/07 destes autos, para que sejam encaminhadas – por meio de CI – Comunicação Interna - a esta Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, pois instruirão os autos a serem abertos nesta Prefeitura do Município de Valinhos.

Tal pedido se faz com urgência, pois conforme informações prestadas pelo 4º Promotor, dr. Rodrigo Sanches, está sendo instaurado um inquérito civil para a formalização de mencionado TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, no qual será firmado o compromisso já relatado nestes autos.

É importante destacar que tal expediente 1.262/12 – DAEV deverá tramitar, simultaneamente, ao expediente da Prefeitura, até que o referido TAC seja celebrado entre as partes.

SDSH, em 02 de agosto de 2012.

Ana Cláudia Cônsul Ferreira Scavitti
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Bruna Pimentel Cilento
Diretora do Departamento de Habitação
OAB/SP 261840

Recebido
07/08/12
Tercia - Alexandre Mariano
Divisão de Atendimento Social - Arquivo
PROMOTOR



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 1262/12
FLS. Nº 09
RUBRICA N



TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 1262/12
o(s) seguinte(s) documento(s) Ofício
100/12 - Presidência
e Termô de Ajustamento
de Conduta
Em.. 11/12/12

Patricia Regina Barbin
Chefe do Setor de Expediente





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Proc. nº.	D.A.E.V.
Fls. nº.	1262/12
Rubrica	N

Ofício nº. 100/2012 – PRES.

Valinhos, 08 de agosto de 2012.

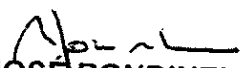


Senhora Secretária:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar cópias autenticadas das fls. 02 à 08 do Processo Administrativo nº 1262/2012 – DAEV, para servirem de instrução para abertura de Processo junto a Municipalidade.

Sem mais para o momento e estando à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e já patenteada consideração, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

Ilma. Senhora
ANA CLÁUDIA CÔNSUL FERREIRA SCAVITTI
MD. Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta

*recebi em
08/08/12
Mike*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº	D.A.E.V.
Fls. nº	11
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 -email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Inquérito Civil 995/2012-1

Interessado: Promotoria de Justiça de Valinhos

COMPROMISSÁRIOS – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- I. Prefeitura Municipal de Valinhos
Representante Legal: Marcos José da Silva
- II. Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Representante Legal: Rover José Rondinelli Ribeiro

COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR

- III. Maria Aparecida Silva Oliveira, R.G. nº 21.343.605-5, C.P.F. 146.312.868-14, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- IV. Dalva Francisco da Silva, R.G. nº 7.209.356-0, C.P.F. 053.871.638-02, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- V. Sílvia Alves dos Santos, RG nº 21.342.607-9, C.P.F. 337.048.258-40, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- VI. Maria José dos Santos, RG nº 36.781.415-8, C.P.F. 230.111.968-85, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- VII. Rosemeire Jacomo de Souza, RG nº 8.021.639-4, C.P.F. 025.922.049-38, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- VIII. Débora Lucila Alé, RG nº 45.169.994-4, C.P.F. 336.733.488-09, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- IX. Cintia Cristina de Oliveira, RG nº 41.467.046-2, C.P.F. 357.353.808-85, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;

[Handwritten signatures and initials: S, C, D, R.M., W, D, M, 1, NSJ]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

D.A.E.V.	1262/12
Fls. nº	12
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660. F. 3849 5621 -email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

X. Douglas Aparecido de Jesus Alé, RG nº 41.467.182-X, C.P.F. 357.681.918-52, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA ÀS FAMÍLIAS OCUPANTES DO SISTEMA DE RECREIO Nº 01 QUE SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS E SUBUMANAS DE MORADIA.

Em razão da existência do Inquérito Civil nº 995/2012-1 em trâmite pela Promotoria de Justiça de Valinhos, cujo objeto é a apuração de irregularidades na ocupação de sistema de recreio, do loteamento Jardim São Luiz, por famílias que se encontram em condições precárias e subumanas de moradia, sem que haja outro local imediato para onde possam ser transferidas sob responsabilidade do Poder Público, comparecem as partes acima identificadas e, subscrevem o presente compromisso, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que, há aproximadamente 20 anos, o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Mercídio Pazelli, no Sistema de Recreio nº 01, do loteamento Jardim São Luiz, neste município, registrado na matrícula sob o nº 9.273, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos, é ocupado de maneira precária e irregular por diversas famílias, sendo que atualmente encontram-se instaladas no local 08 (oito) famílias, compostas por 23 (vinte e três) pessoas, cujos respectivos chefes constam especificados no preâmbulo do presente TAC e a este subscrevem;

CONSIDERANDO que referida área ocupada é desprovida de abastecimento de água potável, sendo que os ocupantes se utilizam de um poço cuja água se encontra contaminada;

CONSIDERANDO que referidas famílias - há aproximadamente 01 (um) ano - passaram a utilizar, irregularmente, a água potável advinda de uma torneira existente na quadra pública poliesportiva, a qual se encontra no mesmo imóvel em que ocorre a ocupação;

S C D R^{M.} L O 7 2
R^{J.}



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº.	D.A.E.V. 1262/12
Fls. nº.	13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Valinhos atualmente não dispõe de recursos, nem local apropriado para acolhimento dessas famílias de maneira adequada;

CONSIDERANDO a existência de projeto habitacional para atendimento de núcleos familiares que se encontra em trâmite junto ao Município de Valinhos e Caixa Econômica Federal, por meio do Programa Federal Minha casa, Minha vida;

CONSIDERANDO, ainda, que as famílias ocupantes da área pública no Bairro São Luiz se encontram cadastradas na lista de déficit habitacional do Município, sendo tratadas com prioridade em projetos de demanda por Habitações de Interesse Social, por residirem em área em situação de risco, em especial, no projeto de implantação de 40 unidades habitacionais na gleba D, localizada na Avenida Rosa Belmiro Ramos, no Jardim São Pedro, nesta cidade, na conformidade com os autos dos processos administrativos de nº 5.589/12-PMV e 1.262/12- DAEV;

CONSIDERANDO que os projetos habitacionais em que se encontram cadastradas as famílias não se concretizarão de maneira imediata, uma vez que sua efetivação se dará em um prazo estimado de 2 anos, o qual poderá ser prorrogado por mais 2 anos;

CONSIDERANDO que embora as famílias estejam residindo em situação precária e irregular, não podem ser abandonadas pelo Poder Público Municipal, ao qual compete a implantação da política de desenvolvimento urbano, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, cujo objetivo é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que dentre as diretrizes gerais da política urbana encontra-se a garantia do direito a cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, ao lazer, para as

SC. D. R. M. W. D. M.

3
[assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

D.A.E.V.	12/02/10
Fls. nº	19
Rubrica	

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 -email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

presentes e futuras gerações, e também a oferta de equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO que os **COMPROMISSÁRIOS - CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR**, acima identificados, bem como seus familiares, têm pleno conhecimento de que ocupam imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, de maneira irregular e precária e que estão cientes de que deverão desocupá-lo assim que forem contemplados com as respectivas unidades habitacionais, pelo sistema de financiamento residencial, por meio de programa habitacional de interesse social;

CONSIDERANDO a inviabilidade da retirada dessas famílias sem que tenham local apropriado para serem acolhidas e considerando que no momento a solução viável é a sua manutenção no local, com a observância de condições mínimas de saneamento, através do fornecimento de água potável;

RESOLVEM ACORDAR O SEGUINTE:

1) O **COMPROMISSÁRIO, Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV**, admite e reconhece as condições insalubres em que se encontra o poço utilizado pelas famílias para abastecimento de água, bem como certifica a possibilidade técnica de distribuição de água potável ao local e compromete-se a efetuar a instalação adequada dos cavaletes e dos hidrômetros para abastecimento das famílias;

2) O **COMPROMISSÁRIO, Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV** cederá, a título precário, 08 (oito) cavaletes e 08 (oito) peças de hidrômetros, sendo que quando as famílias beneficiadas desocuparem a área pública em questão, os 08 (oito) conjuntos deverão ser devolvidos ao DAEV, visto que permanecerão sendo de sua propriedade. *nu*

3) O prazo para a execução das obras de instalação da rede de água no local será de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, e os custos para sua realização serão de responsabilidade do DAEV, sendo

SC D R.M. ROD M



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº.	D.A.E.V.
1262/12	15
Ata	
Rubrica	

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

que este se responsabilizará pelas ligações da rede até os cavaletes. As ligações dos cavaletes até as residências serão de responsabilidade dos **CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR**.

4) Os **COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR**, já cientes da precariedade em que se encontram, receberão o serviço de água potável mediante remuneração de taxa mensal paga ao DAEV para utilização do serviço, sendo que o não pagamento no vencimento poderá gerar o corte no abastecimento, bem como serão responsáveis pela ligação, conservação e manutenção do encanamento interno, o qual se inicia na ligação a partir da saída do cavalete para o interior das respectivas construções irregulares;

5) O fornecimento oneroso de água potável às famílias que residem no local será de forma temporária, até que as famílias sejam contempladas pelo projeto de habitação de interesse social previsto pela municipalidade ou em caso de desocupação do imóvel por mudança de endereço;

6) Os **COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR** – imediatamente – após serem contemplados com suas respectivas unidades habitacionais, através de programa de habitação de interesse social, por meio de financiamento residencial, deverão desocupar o imóvel público, sendo encerrado o fornecimento de água potável no local e devolvidos ao DAEV os 08 (oito) conjuntos mencionados no item 02 deste instrumento;

7) A permanência dos **COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR**, na área pública de que trata o presente termo, poderá ser revista, a qualquer tempo, em função da avaliação de risco das construções irregulares lá existentes, independente da ocorrência da conclusão do projeto habitacional de que trata a cláusula anterior.

Cláusula Penal

8) O não cumprimento de qualquer cláusula deste acordo, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento, pelos

S D C. R. M. O. P. 7

5
Roj



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

D.A.E.V.	12/24/12
Proc. nº	
Fis. nº	16
Rubrica	

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

COMPROMISSÁRIOS DAEV e Prefeitura Municipal de Valinhos, de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), exigível enquanto perdurar a violação, e terá seu valor atualizado de acordo com índice oficial;

9) Outrossim, a vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha pagamento do valor da correspondente multa a nível extrajudicial, na sujeição dos compromissários DAEV e Prefeitura Municipal de Valinhos às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e art. 585, incisos II e VII do Código de Processo Civil;

10) Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados a título de multa deverão ser revertidos em benefício do **Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos¹ - FID**(Decreto Estadual nº 27.070/87; art. 13 da Lei nº 7.347/85), no Banco do Brasil (001) - na conta corrente nº 139656-0 da Agência 1897-x.

11) A eficácia do presente Termo de Ajustamento de Conduta como título executivo extrajudicial ficará condicionada à sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 83, § 4º, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006 (PT. Nº. 123.515/06), sendo que o cumprimento das obrigações assumidas tem validade imediata e deverá ser realizado no prazo acordado a partir da assinatura do presente.

Valinhos, 10 de dezembro de 2012.

Rodrigo Sanchez Garcia
4º Promotor de Justiça

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal de Valinhos

¹ Lei Estadual nº. 13.555 de 09/06/2009.

S C D

R M.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº.	D.A.E.X. 1264/12
Fls. nº.	17
Publica	2

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pivalinhos@mp.sp.gov.br

Rover José Rondonelli Ribeiro
Rover José Rondonelli Ribeiro

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Maria Ap. S. Oliveira

Maria Aparecida Silva Oliveira

Dalva Francisco da Silva

Dalva Francisco da Silva

Silvia Alves dos Santos

Silvia Alves dos Santos

Maria José dos Santos
Maria José dos Santos

Rosemeire Jacomo de Souza

Rosemeire Jacomo de Souza

Débora Lucila Alé

Débora Lucila Alé

Douglas Aparecido de Oliveira Alé

Douglas Aparecido de Oliveira Alé
DOUGLAS APARECIDO DE JESUS ALÉ

Cintia Cristina de Oliveira

Cintia Cristina de O.

Handwritten mark

Handwritten mark



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº

1262/12

FLS. Nº

18

RUBRICA

12

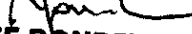
"Ref.: CI nº. 109/2012 – PRESIDÊNCIA"

AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:

Encaminhamos o presente expediente para providências conforme exposto às 06.

Informamos que foi incluso no Termo de Ajustamento de Conduta que esta Autarquia cederá 08 (oito) cavaletes e 08 (oito) hidrômetros a ser instalados próximo as residências, sendo que quando as famílias beneficiadas desocuparem a área pública em questão, os 08 (oito) conjuntos deverão ser devolvidos.

PRES., em 11 de dezembro de 2012.


Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Para devidas providências conforme determinação do Sr. Presidente.
DPOF, aos 11 de dezembro de 2012.


Engº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização
Diretor




AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Senhor Diretor, informo a V.Sa. que conforme consta no Termo de Ajustamento de Conduta às folhas 14, o DAEV promoverá a instalação das caixas metálicas e a construção da rede de água para atender as famílias beneficiadas.


Portanto, considerando que foi estabelecido um prazo para que o DAEV promova a instalação das caixas e efetue o fornecimento da água, esta Divisão encaminha o presente sugerindo o seu envio ao DOM para que sejam adotadas as devidas medidas visando a execução dos serviços em questão.

Aos, 03 de janeiro de 2.013.


ARILDO TROMBETTA
Diretor da Divisão de Fiscalização

AO SR. PRESIDENTE

Encaminho o presente, conforme informações prestadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização.

DPOF, aos 10 de janeiro de 2013. 

Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização
Diretor



AO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Para, em caráter de urgência, haja vista o prazo estipulado no Termo de Ajustamento de Conduta constante de fls. 11 a 17, promover a instalação das caixas metálicas e a construção da rede de água no local de que trata o presente expediente, promovendo, ainda, o registro de todo serviço, visando posterior encaminhamento à Promotoria de Justiça de Valinhos e à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitacional.

PRES., em 18 de janeiro de 2013.

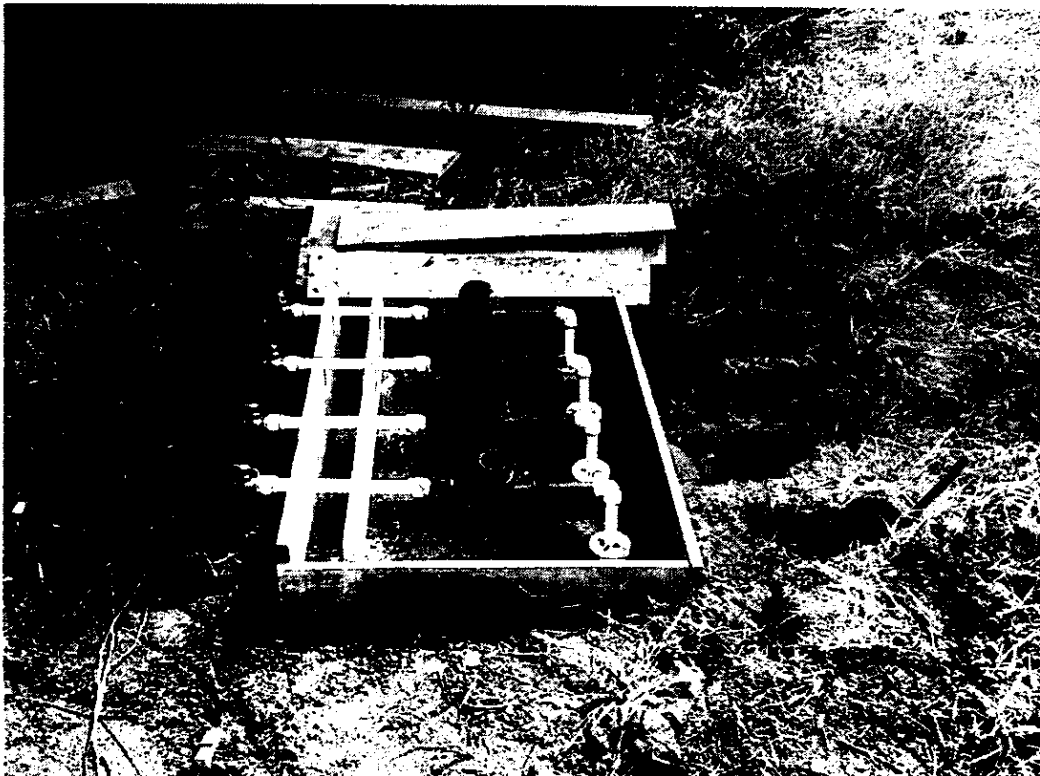
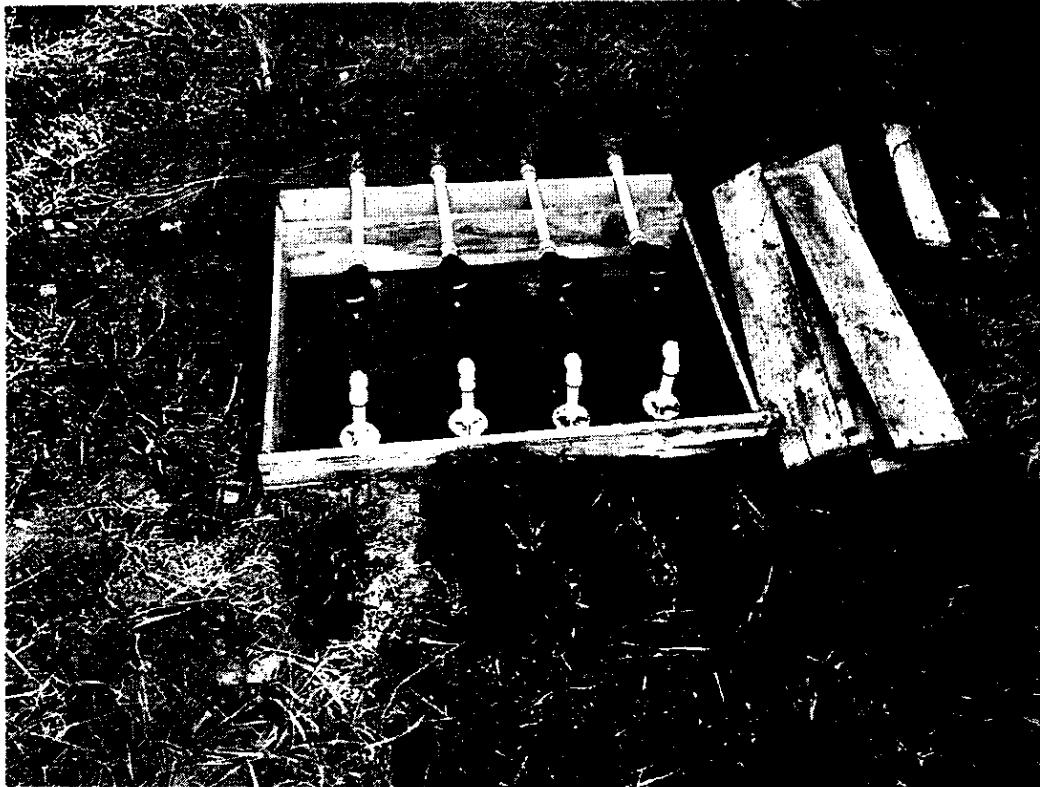

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 1262/12
o(s) seguinte(s) documento(s). Fotos do
local de instalação dos
hidroímetros.

Em.. 28 / 01 / 2013


Engº Eliseu Dias da Silva
Deptº de Operação e Manutenção
Diretor



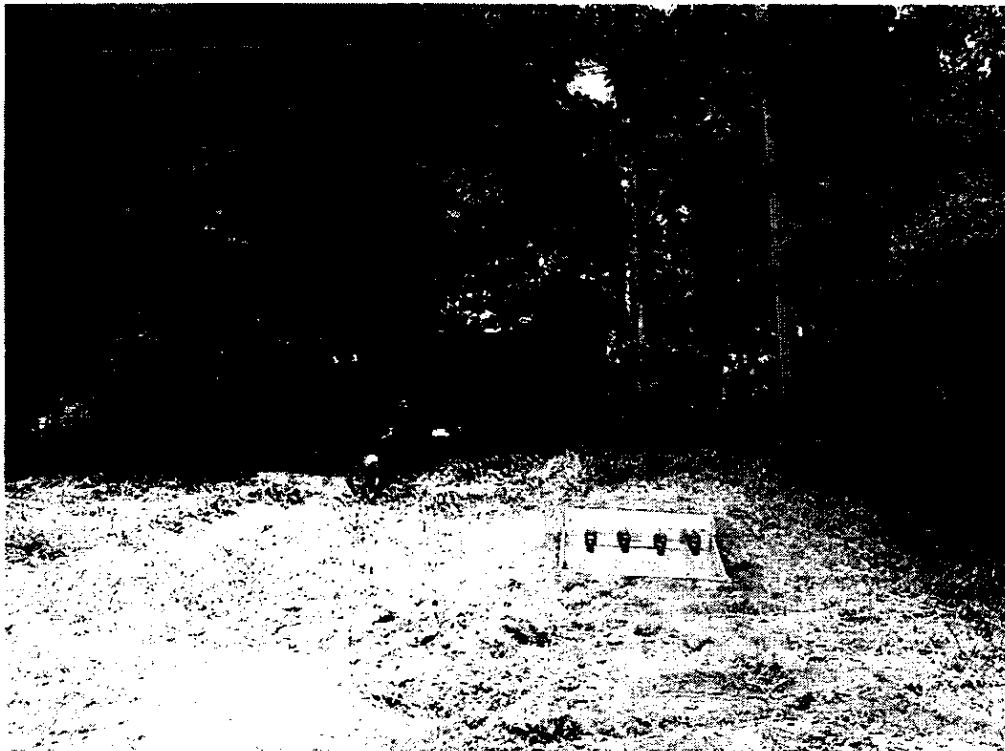


DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 1262/12

FLS. Nº 22

RUBRICA ES





A PRESIDÊNCIA

Informo que nos dias 24/01/2013 e 25/01/2013 foi executadas as 8 (oito) ligações, desta forma, desde o dia 26/01/2013 já esta disponível o abastecimento de água potável aos moradores.

Para efeito de cadastro foi feito a numeração dos hidrômetros conforme listagem abaixo:

- CASA 01 - DEBORA LUCILA ALÉ
- CASA 02 - MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
- CASA 03 - DOUGLAS APARECIDO DE JESUS ALÉ
- CASA 04 - DALVA FRANCISCO DA SILVA
- CASA05 - ROSEMEIRE JACOMO DE SOUZA
- CASA06 - MARIA JOSE DOS SANTOS
- CASA07 - SILVIA ALVES DOS SANTOS
- CASA08 - CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Solicito o encaminhamento ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO para proceder ao cadastro das famílias no sistema comercial.

DOM, em 28 de janeiro de 2013.

ENGº ELISEU DIAS DA SILVA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DIRETOR

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Para providências quanto ao cadastro das famílias no sistema comercial, conforme acima solicitado pelo Diretor do D.O.M..

PRES., aos 30 de janeiro de 2013.

ENGº LUIZ MAYR NETO
Presidente



À DIVISÃO DE FATURAMENTO

Para prosseguimento das providencias em sua área de atuação, de acordo com despacho retro da Presidência.

D.F., aos 31 de janeiro de 2013

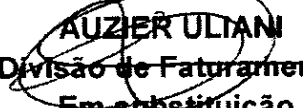

RENATO CARDOSO
Departamento Financeiro
Diretor

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Providenciado o que competia a esta Divisão, na forma de cadastramento no sistema, conforme tela abaixo.

Nome	Matricula	Casa
Debora Lucila Alé	35.579-8	Nº 01
Maria Aparecida Silva Oliveira	35.581-0	Nº 02
Douglas Aparecido de Jesus Alé	35.582-8	Nº 03
Dalva Francisco da Silva	35.583-6	Nº 04
Rosemeire Jácomo de Souza	35.585-2	Nº 05
Maria José dos Santos	35.587-9	Nº 06
Silvia Alves dos Santos	35.589-5	Nº 07
Cintia Cristina de Oliveira	35.590-9	Nº 08

Div. Fat., em 01 de fevereiro de 2013.


AUZIER ULIANI
Divisão de Faturamento
Em substituição



A PRESIDÊNCIA

Providenciado o que competia a este Departamento, conforme
exposto pela Divisão de Faturamento.

PRES., aos 04 de fevereiro de 2013.


RENATO CARDOSO
Departamento Financeiro
Diretor

TERMO DE JUNTA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 1262/12
o(s) seguinte(s) documento(s). Cópia OF. Pres.
Nº 010/2013.

Em. 08/02/13.


Engº **Luiz Mayr Neto**
Presidente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

D.A.E.V.
1262/12
26

Valinhos, 06 de fevereiro de 2013.

Ofício Pres. nº 010/2013.

Excelentíssimo Senhor Promotor;

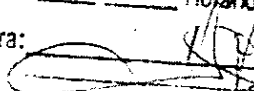
Vimos pelo presente, cumprimentando V. Exa. e, em cumprimento ao acordo firmado através do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 10/12/2012 junto a esta digna 4ª Promotoria Pública de Justiça de Valinhos, informar que este Departamento promoveu, dentro do prazo estipulado, a execução de 08 (oito) ligações de água nas residências irregulares, existentes na ocupação do Sistema de Recreio nº 01, do Loteamento Jardim São Luiz, , conforme se constata no registro fotográfico em anexo, como também providenciou o cadastro das respectivas famílias no sistema comercial da Autarquia, conforme dados constantes no processo administrativo 1262/2012-DAEV.

Ressaltamos que as informações ora prestadas, foram devidamente encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do processo administrativo sob nº 11117/2012, que trata do assunto em questão.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos estima e consideração, com o que nos subscrevemos.

Atenciosamente,


Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. DE SÃO PAULO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS	
Protocolo nº	125/13
Data:	08/02/13 Horário 12.24
Assinatura:	

AO
EXMO. SR.
DR. RODRIGO SANCHES GARCIA
DD. PROMOTOR DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS
NESTA



Tendo em vista ter sido providenciado o envio do Of. Pres. Nº 010/2013, cópia anexa, à 4ª Promotoria de Justiça de Valinhos, bem como prestado as devidas informações ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, através do processo administrativo nº 11117/12-PMV, sobre as providências tomadas por esta Autarquia,

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Para conhecimento e posterior envio à Assistente Social, para manter contatos com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, visando o acompanhamento do assunto de que trata o presente expediente.

PRES., aos 08 de fevereiro de 2013.

ENGº LUÍZ MAYR NETO
Presidente

Ciente.

À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:


Para conhecimento e providências cabíveis.
D.A., em 13 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO SANTI MARIA
Diretor do Departamento Administrativo



À ASSISTENTE SOCIAL

Para providências.
D.R.H., em 15 de fevereiro de 2013.


MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL
Divisão de Recursos Humanos
Diretora

À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Após visita e entrevista social dos moradores do sistema recreio, realizada em 20/03/2017, verifiquei que as famílias permanecem no local, exceto a usuária Cintia Cristina de Oliveira que foi morar em outro local, provisoriamente, a fim de cuidar do sogro acamado.

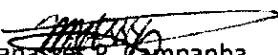
No "Sistema de Contas e Consumo" consta que apenas cinco (5) ligações de água se mantêm ativas. Três (3) ligações estariam cortadas, em função de falta de pagamento das faturas. Porém, observamos no local, que há seis (6) ligações ativas. A ligação de Cintia Cristina de Oliveira consta cortada, mas vem sendo utilizada normalmente pelo pai João Garcia Oliveira Junior, que permanece morando no local. Cintia frequenta o local, diariamente, onde residem vários parentes; por isso, foi encontrada no local, o que permitiu que fosse orientada a procurar o DAEV, em busca de regularizar a situação da sua ligação de água, a fim de garantir a continuidade do abastecimento de água para o seu pai que permanece no local.

Segundo relatos dos moradores, os usuários Débora Lucila Alé e Douglas Aparecido de Oliveira Alé, que tiveram suas ligações cortadas por falta de pagamento das faturas, utilizam água da rede ligada para avó Maria Aparecida Silva Oliveira.

A visita foi realizada, sob a companhia de Pedro Luiz Mayr, Diretor do Departamento de Habitação, da Prefeitura do Município de Valinhos, o qual nos informou que não há previsão para a saída das famílias do sistema recreio; pois, ainda não existe qualquer empreendimento de moradia popular para transferir estas famílias, conforme prevê o TAC.

Diante do exposto, considerando o encerramento dos prazos estabelecidos no TAC e o tempo decorrido, encaminho para avaliação de procedimentos que poderão ser adotados; bem como, para que sejam apresentadas as diretrizes de continuidade do acompanhamento.

A.S., 20 de Março de 2017.


Marilene P. Campanha

Assistente Social – CRESS 31930



AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Para conhecimento, conforme exposto pelo Assistente Social.
D.R.H., aos 21 de março de 2017.

MARCIO CONTE
Diretor da Divisão de Recursos Humanos

À PRESIDÊNCIA:

Para conhecimento e diretrizes, haja vista que tal situação foi objeto de Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público.

D.A., em 29 de março de 2017.

EVANDRO RÉGIS ZANI
Departamento Administrativo
Diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

216/17

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS

Rua Prof. Ataliba Nogueira, 36, Santo Antônio, Valinhos/SP - CEP 13.270-660

Fone: (19) 3849-5621 / 3871-5016 / 3871-5011 / 3829-1505 (fone/fax)

E-mail: pjvalinhos@mpsp.mp.br

Prot. N°	D.A.E.V. 216/17
Ob. N°	52
Rui. nº	1

Valinhos, 30 de janeiro de 2017.

Ofício nº 09/17-4PJ

Ref.: Inquérito Civil nº 14.466.995/2012-1

Ilustríssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, a fim de instruir o inquérito civil em epígrafe, que visa apurar eventuais irregularidades na ocupação de área institucional por famílias que se encontram em condições precárias e subumanas de moradia, encaminho as cópia anexas e requisito, **no prazo de 20 (vinte) dias**, sejam prestadas informações sobre o cumprimento das cláusulas 2 e 3, comprovando com suporte documental.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

~~DEWIS HENRIQUE SILVA~~

Promotor de Justiça

Ao

Ilustríssimo Senhor

Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV

Prot. N°	D.A.E.V. 216112
Fls. N°	03
Rubrica	A

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pivalinhos@mp.sp.gov.br

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Inquérito Civil 995/2012-1

Interessado: Promotoria de Justiça de Valinhos

COMPROMISSÁRIOS – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- I. Prefeitura Municipal de Valinhos
Representante Legal: Marcos José da Silva
- II. Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Representante Legal: Rover José Rondinelli Ribeiro

COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR

- III. Maria Aparecida Silva Oliveira, R.G. nº 21.343.605-5, C.P.F. 146.312.868-14, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- IV. Dalva Francisco da Silva, R.G. nº 7.209.356-0, C.P.F. 053.871.638-02, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- V. Sílvia Alves dos Santos, RG nº 21.342.607-9, C.P.F. 337.048.258-40, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- VI. Maria José dos Santos, RG nº 36.781.415-8, C.P.F. 230.111.968-85, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- VII. Rosemeire Jacomo de Souza, RG nº 8.021.639-4, C.P.F. 025.922.049-38, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- VIII. Débora Lucila Alé, RG nº 45.169.994-4, C.P.F. 336.733.488-09, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;
- IX. Cintia Cristina de Oliveira, RG nº 41.467.046-2, C.P.F. 357.353.808-85, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;

Prot. N°	DAEM 216117
Fls. N°	01
Pubrice	/

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

X. Douglas Aparecido de Jesus Alé, RG nº 41.467.182-X, C.P.F. 357.681.918-52, residente ao final da Rua Mercídio Pazelli, Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, nesta cidade;

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA ÀS FAMÍLIAS OCUPANTES DO SISTEMA DE RECREIO Nº 01 QUE SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS E SUBUMANAS DE MORADIA.

Em razão da existência do Inquérito Civil nº 995/2012-1 em trâmite pela Promotoria de Justiça de Valinhos, cujo objeto é a apuração de irregularidades na ocupação de sistema de recreio, do loteamento Jardim São Luiz, por famílias que se encontram em condições precárias e subumanas de moradia, sem que haja outro local imediato para onde possam ser transferidas sob responsabilidade do Poder Público, comparecem as partes acima identificadas e, subscrevem o presente compromisso, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que, há aproximadamente 20 anos, o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Mercídio Pazelli, no Sistema de Recreio nº 01, do loteamento Jardim São Luiz, neste município, registrado na matrícula sob o nº 9.273, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos, é ocupado de maneira precária e irregular por diversas famílias, sendo que atualmente encontram-se instaladas no local 08 (oito) famílias, compostas por 23 (vinte e três) pessoas, cujos respectivos chefes constam especificados no preâmbulo do presente TAC e a este subscrevem;

CONSIDERANDO que referida área ocupada é desprovida de abastecimento de água potável, sendo que os ocupantes se utilizam de um poço cuja água se encontra contaminada;

CONSIDERANDO que referidas famílias – há aproximadamente 01 (um) ano - passaram a utilizar, irregularmente, a água potável advinda de uma torneira existente na quadra pública poliesportiva, a qual se encontra no mesmo imóvel em que ocorre a ocupação;

Nº	DAEV
Fls. Nº	05
Subscrição	1

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Valinhos atualmente não dispõe de recursos, nem local apropriado para acolhimento dessas famílias de maneira adequada;

CONSIDERANDO a existência de projeto habitacional para atendimento de núcleos familiares que se encontra em trâmite junto ao Município de Valinhos e Caixa Econômica Federal, por meio do Programa Federal Minha casa, Minha vida;

CONSIDERANDO, ainda, que as famílias ocupantes da área pública no Bairro São Luiz se encontram cadastradas na lista de déficit habitacional do Município, sendo tratadas com prioridade em projetos de demanda por Habitações de Interesse Social, por residirem em área em situação de risco, em especial, no projeto de implantação de 40 unidades habitacionais na gleba D, localizada na Avenida Rosa Belmiro Ramos, no Jardim São Pedro, nesta cidade, na conformidade com os autos dos processos administrativos de nº 5.589/12-PMV e 1.262/12- DAEV;

CONSIDERANDO que os projetos habitacionais em que se encontram cadastradas as famílias não se concretizarão de maneira imediata, uma vez que sua efetivação se dará em um prazo estimado de 2 anos, o qual poderá ser prorrogado por mais 2 anos;

CONSIDERANDO que embora as famílias estejam residindo em situação precária e irregular, não podem ser abandonadas pelo Poder Público Municipal, ao qual compete a implantação da política de desenvolvimento urbano, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, cujo objetivo é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que dentre as diretrizes gerais da política urbana encontra-se a garantia do direito a cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, ao lazer, para as

Prot. N°	DAEV 25617
Fls. N°	06
Rubrica	1

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

presentes e futuras gerações, e também a oferta de equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO que os **COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR**, acima identificados, bem como seus familiares, têm pleno conhecimento de que ocupam imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, de maneira irregular e precária e que estão cientes de que deverão desocupá-lo assim que forem contemplados com as respectivas unidades habitacionais, pelo sistema de financiamento residencial, por meio de programa habitacional de interesse social;

CONSIDERANDO a inviabilidade da retirada dessas famílias sem que tenham local apropriado para serem acolhidas e considerando que no momento a solução viável é a sua manutenção no local, com a observância de condições mínimas de saneamento, através do fornecimento de água potável;

RESOLVEM ACORDAR O SEGUINTE:

1) O **COMPROMISSÁRIO, Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV**, admite e reconhece as condições insalubres em que se encontra o poço utilizado pelas famílias para abastecimento de água, bem como certifica a possibilidade técnica de distribuição de água potável ao local e compromete-se a efetuar a instalação adequada dos cavaletes e dos hidrômetros para abastecimento das famílias;

2) O **COMPROMISSÁRIO, Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV** cederá, a título precário, 08 (oito) cavaletes e 08 (oito) peças de hidrômetros, sendo que quando as famílias beneficiadas desocuparem a área pública em questão, os 08 (oito) conjuntos deverão ser devolvidos ao DAEV, visto que permanecerão sendo de sua propriedade.

3) O prazo para a execução das obras de instalação da rede de água no local será de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, e os custos para sua realização serão de responsabilidade do DAEV, sendo

Prot. N°	D.A.E.V. 25612
Fls. N°	01
Rubrica	/

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pivalinhos@mp.sp.gov.br

que este se responsabilizará pelas ligações da rede até os cavaletes. As ligações dos cavaletes até as residências serão de responsabilidade dos **CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR**.

4) Os COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR, já cientes da precariedade em que se encontram, receberão o serviço de água potável mediante remuneração de taxa mensal paga ao DAEV para utilização do serviço, sendo que o não pagamento no vencimento poderá gerar o corte no abastecimento, bem como serão responsáveis pela ligação, conservação e manutenção do encanamento interno, o qual se inicia na ligação a partir da saída do cavalete para o interior das respectivas construções irregulares;

5) O fornecimento oneroso de água potável às famílias que residem no local será de forma temporária, até que as famílias sejam contempladas pelo projeto de habitação de interesse social previsto pela municipalidade ou em caso de desocupação do imóvel por mudança de endereço;

6) Os COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR – imediatamente – após serem contemplados com suas respectivas unidades habitacionais, através de programa de habitação de interesse social, por meio de financiamento residencial, deverão desocupar o imóvel público, sendo encerrado o fornecimento de água potável no local e devolvidos ao DAEV os 08 (oito) conjuntos mencionados no item 02 deste instrumento;

7) A permanência dos COMPROMISSÁRIOS – CHEFES DE FAMÍLIA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR, na área pública de que trata o presente termo, poderá ser revista, a qualquer tempo, em função da avaliação de risco das construções irregulares lá existentes, independente da ocorrência da conclusão do projeto habitacional de que trata a cláusula anterior.

Cláusula Penal

8) O não cumprimento de qualquer cláusula deste acordo, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento, pelos

Prot. N°	DAEV
Fls. N°	256/17
Rubrica	01

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

COMPROMISSÁRIOS DAEV e Prefeitura Municipal de Valinhos, de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), exigível enquanto perdurar a violação, e terá seu valor atualizado de acordo com índice oficial;

9) Outrossim, a vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha pagamento do valor da correspondente multa a nível extrajudicial, na sujeição dos compromissários DAEV e Prefeitura Municipal de Valinhos às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e art. 585, incisos II e VII do Código de Processo Civil;

10) Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados a título de multa deverão ser revertidos em benefício do **Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos¹** - FID (Decreto Estadual nº 27.070/87; art. 13 da Lei nº 7.347/85), no Banco do Brasil (001) - na conta corrente nº 139656-0 da Agência 1897-x.

11) A eficácia do presente Termo de Ajustamento de Conduta como título executivo extrajudicial ficará condicionada à sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 83, § 4º, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006 (PT. Nº. 123.515/06), sendo que o cumprimento das obrigações assumidas tem validade imediata e deverá ser realizado no prazo acordado a partir da assinatura do presente.

Valinhos, 10 de dezembro de 2012.

Rodrigo Sanches Garcia
4º Promotor de Justiça

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal de Valinhos

¹ Lei Estadual nº. 13.555 de 09/06/2009.

Prot. N°	D.A.E.V. 2617
Fls. N°	09
Rubrica	

4ª Promotoria de Justiça de Valinhos/SP
Rua Prof. Ataliba Nogueira, nº 36, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP
CEP 13270-660, F. 3849 5621 –email: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

Rover José Rondinelli Ribeiro

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Maria Aparecida Silva Oliveira

Dalva Francisco da Silva

Silvia Alves dos Santos

Maria José dos Santos

Rosemeire Jacomo de Souza

Débora Lucila Alé

Douglas Aparecido de Oliveira Alé

Cintia Cristina de Oliveira

Ilustrissimo Senhor
Presidente do DAEV
Rua Orozimbo Maia, 1054
Valinhos/ SP - CEP 13274-000



"REF. N°09/2017 - 4 PJ" (Inquérito Civil n° 14.466.995/2012/-1)

Prot. N°	2612
13. N°	13
Lubrica	/

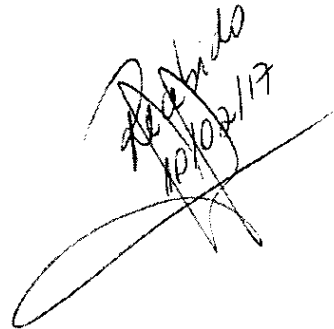
Preliminarmente,

À Divisão de Protocolo e Arquivo

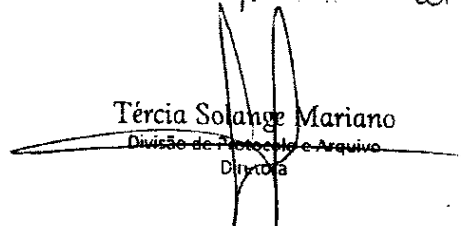
Para atuar, protocolizar e numerar, conclusos, ao Departamento de Operação e Manutenção para informar conforme solicitado no Ofício em referência, atento - se ao prazo estipulado.

PRES., em 09 de fevereiro de 2017.

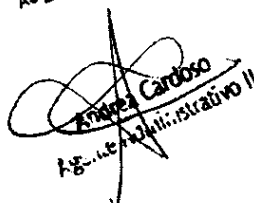

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Presidente - DAEV


10/02/17

ao D.O.M.
em 10 de fevereiro de 2017


Tércia Solange Mariano
Divisão de Protocolo e Arquivo
Diretora

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
EM 15/02/17
AS _____ HORAS


Andréa Cardoso
Agente Administrativo II



À DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS

Para manifestação em sua área de atuação e registro fotográfico das referidas ligações.

Após, retorne-se a este Departamento para continuidade das providências.

D.O.M., aos 15 de fevereiro de 2017.

Tecgº MARCELLO CÉSAR LINO
Departamento de Operação e Manutenção
Diretor

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 216/2017, o(s) seguinte(s) documento(s):
FOTOS DE CAVALETES E HIDRÔMETROS
DE ÁGUA

Em 02/03/2017.

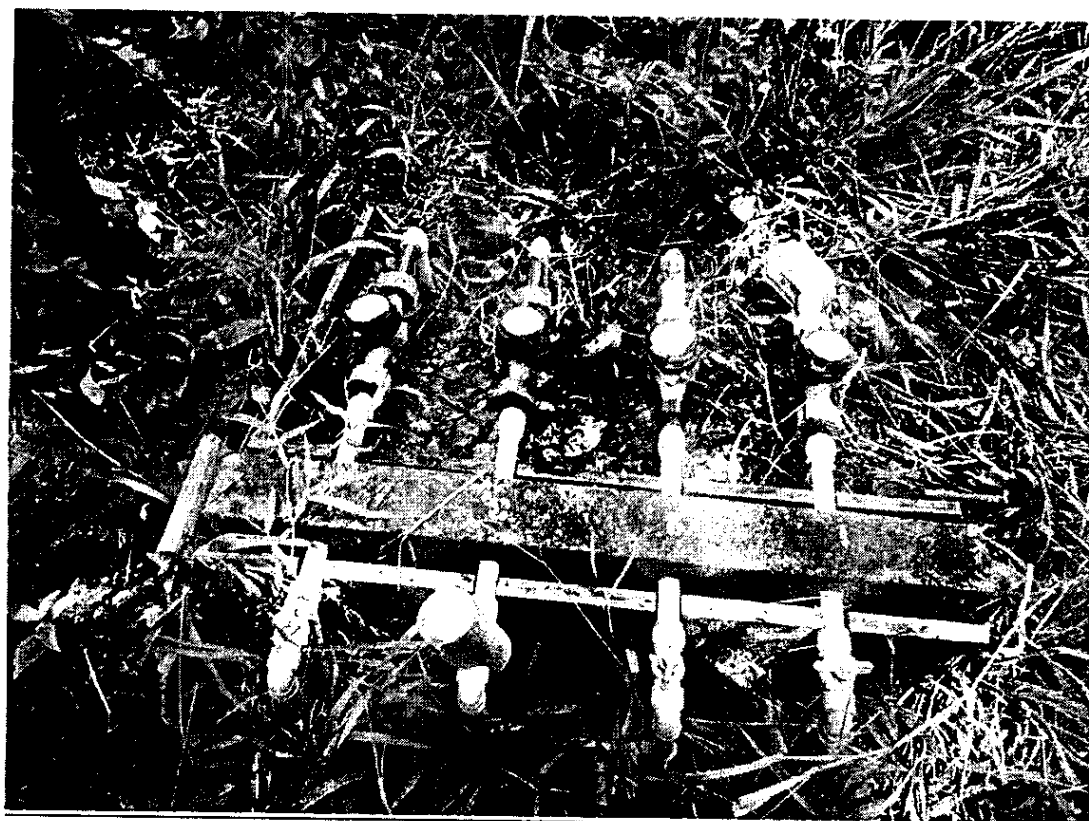
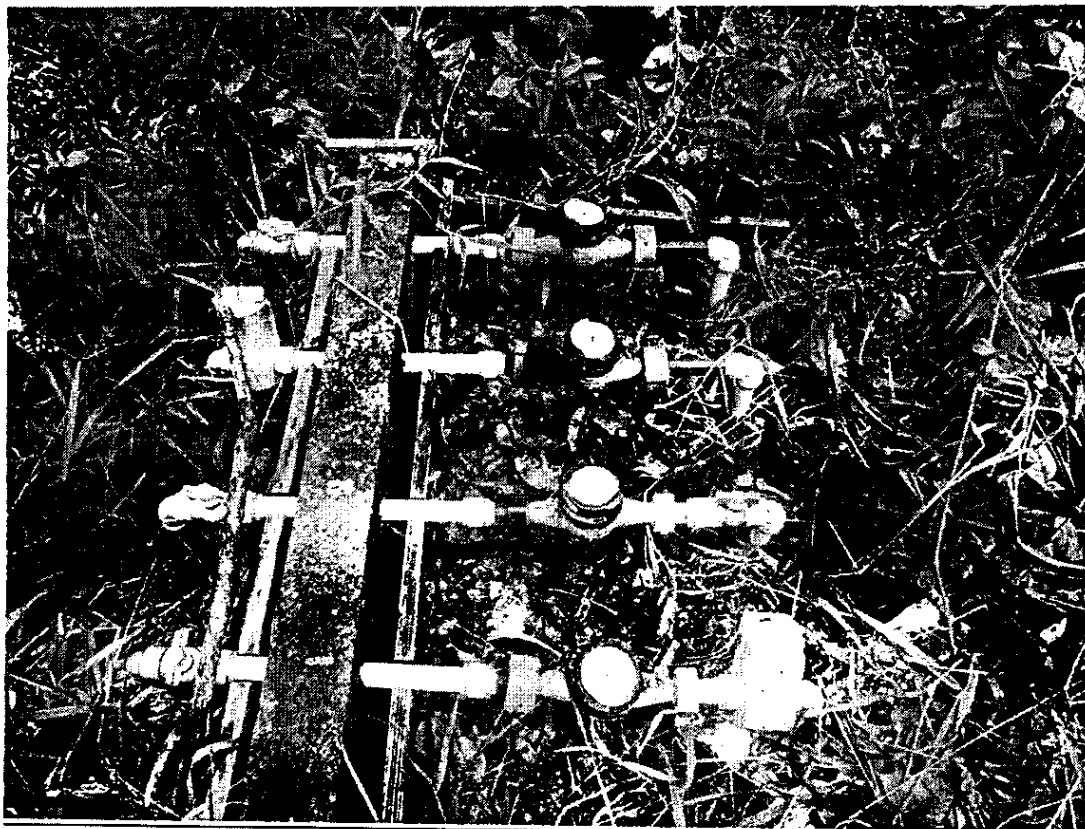
[assinatura]
GERALDO J. TEIXEIRA DAS NEVES
D.M.S.A.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

D.A.E.V.	
Prot. Nº	216 2017
Fis. Nº	13
Rúbrica	<i>[Signature]</i>

CAVALETES - RUA MERCIDIO PAZELLI – SISTEMA DE RECREIO 1 - JARDIM SÃO LUIZ





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

D.A.E.V.	
Prot. Nº	216 12/2017
Fs. Nº	14
Rúbrica	<i>[Handwritten signature]</i>

HIDRÔMETROS - RUA MERCIDIO PAZELLI - SISTEMA DE RECREIO 1 - JARDIM SÃO LUIZ

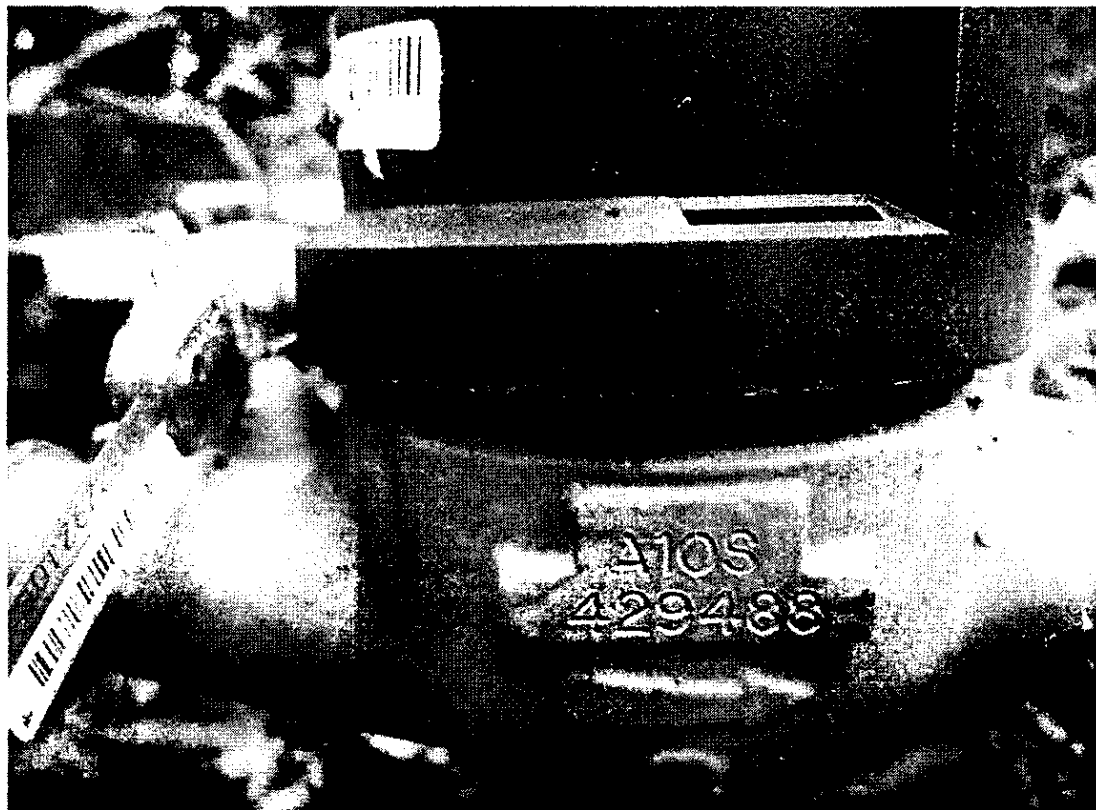
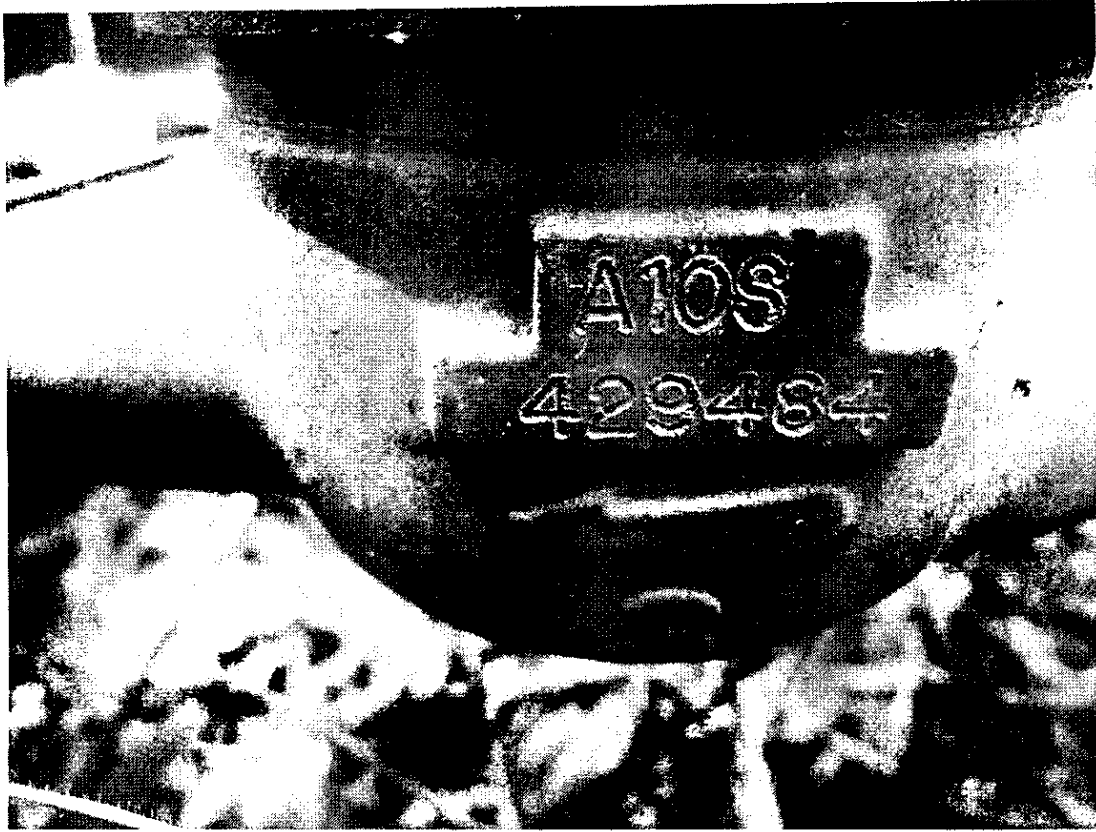




DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

D.A.E.V.	
Prot. Nº	210 12017
Fs. Nº	15
Rúbrica	<i>[Signature]</i>

HIDRÔMETROS - RUA MERCIDIO PAZELLI - SISTEMA DE RECREIO 1 - JARDIM SÃO LUIZ





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 216/2017
FLS. Nº 16
RUBRICA [assinatura]

AO D.O.M.

Informo V.Sa. que as referidas ligações de água foram executadas em 24/01/2013, conforme fotos em anexo.

D.M.S.A., aos 02 de março de 2.017.


Geraldo Jose Teixeira das Neves
D. M. S. A.

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Para informar quanto a atual situação das referidas ligações, bem como o consumo medido, atentando-se ao prazo ora estipulado.
D.O.M., aos 03 de março de 2017.


Tecnº MARCELLO CÉSAR LINO
Departamento de Operação e Manutenção
Diretor



À DIVISÃO DE FATURAMENTO

Para conhecimento e manifestação em sua área de atuação.
D.F., em 07 de março de 2017.

RENATO CARDOSO
Diretor do Departamento Financeiro

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº. 216/2017. O (s) seguinte (s) documento (s): Listagem de consumo, listagem de débitos e tela do cadastro, em 07 de março de 2017.

ADZIER ULIANI
Diretor da Divisão de Faturamento
Em substituição

|||

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA OROZIMBO MAIA, 1064 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP
 DNEY

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: DEBORA LUCILA ALÉ

Mapa cadastral: 13-6-01450

Cód. ligação: 35579-2

Inscrição cadastral:

Hidr.: A10S429484

Inst: 24/01/2013

Serviço: ÁGUA

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, S/N - SAO LUIZ

Economias: 01 A

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000444		000018	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429484	000018		
04/2015	16/04/2015	000460		000016	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429484	000017		
05/2015	16/05/2015	000476		000016	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429484	000017		
06/2015	16/06/2015	000491		000015	000000	CLAUDIA PAIVA SANTOS	A10S429484	000016		
07/2015	16/07/2015	000506		000015	000000	PABLO RODRIGUES	A10S429484	000016		
08/2015	15/08/2015	000520		000014	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429484	000016		
09/2015	15/09/2015	000538		000018	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429484	000016		
10/2015	15/10/2015	000559		000021	000000	RONALDO CARDOSO	A10S429484	000015		
	16/11/2015	000581		000022	000000	OSVALDO DE SOUZA	A10S429484	000015		
		000599		000018	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429484	000016		
				000019	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429484	000017		
				000019	000000	PABLO RODRIGUES	A10S429484	000018		
				000000	000010	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429484	000018		
				000000	000010	JOSE RICARDO RIBEIRO	A10S429484	000019		
						ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429484	000018		
						MIGUEL DIAS	A10S429484	000016		
							A10S429484	000014		
							A10S429484	000014		
								000003		

07/03/2017

Grade leitura: 0136

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP
 DMEV

Listagem de débitos

07/03/2017

Usuário: **DEBORA LUCILA ALÉ**
 Cód. ligação: **35579-2**

Endereço: **RUA MERCIDIO PAZELLI, 0 - SAO LUIZ**
 Mapa cadastral: **13-6-01450**

Origem	Número da guia	Parcela	Valor	Vencido	Prev cor	Prev jur	Prev mut	Prev hon	Vr. corrig	Vr. reneg	Cons fat	Leitura e Oc.	Dt. leitura	Dt. fat.	Dt. emiss.
DA - 03/2016	30135579 012017-8 (AMIG)	-	18,81	28/03/2016	0,20	0,32	-	-	19,33	19,33	-0,0000000	0000000000000000	-	-	-
DA - 04/2016	30235579 012017-7 (AMIG)	-	13,50	25/04/2016	0,16	0,24	-	-	13,90	13,90	-0,0000000	0000000000000000	-	-	-
DA - 05/2016	30335579 012017-6 (AMIG)	-	13,43	27/05/2016	0,15	0,24	0,01	-	13,83	13,83	-0,0000000	0000000000000000	-	-	-
Total:			45,74		0,51	0,80	0,01		47,06	47,06					

* valor aproximado

D. A. E. V.
 Proc. n° 216/17
 Fls. n° 19
 Rubrica [assinatura]



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. N° 216117
FLS. N° 20
RUBRICA [assinatura]

The screenshot shows a web-based interface for the Department of Water and Sewerage of Valinhos. At the top, the system title is "Módulo de Faturas - Sistema de Cobrança de Água e Esgoto". The interface includes a sidebar menu with icons for various services: Atendimento ao Cliente, Faturas, Cobrança, Arrecadação, Manutenção, Parâmetros, Relatórios, and Utilitários. The main content area displays detailed information for a specific property:

Dis. água	CASA 01 SIST DE RECREIÇÃO 01				
Dis. esgoto					
Consumo	002 - EJA II	Ano constr.	Grupos de água	Tanques	14,0
Reserva	31/05/2015	Orçamento	Insc. cad.		
Debitos	01	Emba. comp.	5	Sua mba.	5
ÍCMS	001.001.001.341.045	Valores	Cad. insc.	00.001.001.341.045	
Empresa	MUNICIPALIDADE DE VALINHOS			Doc. ligação antigo	19979
Tipo cob.	01 - COBRANÇA PROPRIA			Condomínio	0,00
Serv. act.					
Cont. no. Pr. devido					

At the bottom of the interface, there is a status bar indicating the user is logged in as "VALINHOS-SP - ALCERLI LUANI" on "07/03/2017" at "10:00". The date of the last data update is "06/03/2017".

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP



07/03/2017

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Mapa cadastral: 13-6-01455

Cód. ligação: 35581-8

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, S/N L20 Q20 - SAO LUIZ

Inscrição cadastral:

Hidr. : AS10429498

Inst : 24/01/2013

Serviço: ÁGUA

Economias: 02 A

Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000415	-	000032	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429498	000017	-	-
04/2015	16/04/2015	000440	-	000025	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	AS10429498	000019	-	-
05/2015	16/05/2015	000467	-	000027	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429498	000021	-	-
06/2015	16/06/2015	000496	-	000029	000000	CLAUDIA PAIVA SANTOS	AS10429498	000023	-	-
07/2015	16/07/2015	000522	-	000026	000000	PABLO RODRIGUES	AS10429498	000026	-	-
08/2015	15/08/2015	000540	-	000018	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429498	000026	-	-
09/2015	15/09/2015	000556	-	000016	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429498	000026	-	-
10/2015	15/10/2015	000576	-	000020	000000	RONALDO CARDOSO	AS10429498	000026	-	-
11/2015	16/11/2015	000598	-	000022	000000	OSVALDO DE SOUZA	AS10429498	000022	-	-
12/2015	16/12/2015	000628	-	000030	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429498	000021	-	-
01/2016	16/01/2016	000670	-	000042	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429498	000022	-	-
02/2016	15/02/2016	000702	-	000032	000000	PABLO RODRIGUES	AS10429498	000021	-	-
03/2016	16/03/2016	000728	-	000026	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	AS10429498	000023	-	-
04/2016	15/04/2016	000765	-	000037	000000	JOSE RICARDO RIBEIRO	AS10429498	000025	-	-
05/2016	16/05/2016	000811	-	000046	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429498	000028	-	-
06/2016	15/06/2016	000849	-	000038	000038	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429498	000032	-	-
07/2016	15/07/2016	000881	-	000032	000032	MARCELO AUGUSTO C.	AS10429498	000035	-	-
08/2016	15/08/2016	000881	-	000000	000020	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	AS10429498	000030	-	-
09/2016	15/09/2016	000881	-	000000	000020	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429498	000026	-	-
10/2016	15/10/2016	000881	-	000000	000020	RONALDO CARDOSO	AS10429498	000019	-	-
11/2016	15/11/2016	000881	-	000000	000020	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429498	000012	-	-
12/2016	15/12/2016	000881	-	000000	000020	MARCELO AUGUSTO C.	AS10429498	000005	-	-
01/2017	16/01/2017	000881	-	000000	000020	ANANIAS JOSE DA SILVA	AS10429498	000000	-	-
02/2017	16/02/2017	000881	-	000000	000020	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429498	000000	-	-

D.A.E.V.
 Proc. n° 216117
 Fls. n° 21
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP
 DME

Listagem de débitos

07/03/2017

Usuário: MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
 Cód. ligação: 35581-8

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, 0 L20 Q20 - SAO LUIZ
 Mapa cadastral: 13-6-01455

Origem	Número da guia	Parcela	Valor	Vencido	Prev cor	Prev jur	Prev mul	Prev hon	Vr. corrig	Vr. reneg	Cons fat	Leitura e Oc.	Dt. leitura	Dt. fat.	Dt. emis.
CC - 01/2017	35581 012017-8		26,21	26/01/2017	0,30	0,47	0,49		27,47		00000020	000000859 .00	16/01/2017	16/01/2017	16/01/2017
CC - 02/2017	35581 022017-6		23,58	27/02/2017	0,15	0,24	0,48		24,45		00000020	000000855 .00	16/02/2017	16/02/2017	16/02/2017
Total:				49,79	0,45	0,71	0,97		51,92						

D.A.E.V.
 Proc. n° 216117
 Fls. n° 22
 Rubrica



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 216117
FLS. Nº 23
RUBRICA PR

[Sistema de Contas e Cobrança](#) | [Sua Conta](#) | [Cobrança](#) | [Tributos](#) | [Atendimento](#) | [Relatório gerencial](#) | [Faturamento](#) | [Utilitários](#)
[Sair](#) | [Localizar](#) | [Cont. req.](#) | [Cadastro](#) | [Pedi. lig.](#) | [Req. div.](#) | [Alt. cad.](#) | [OS rev.](#) | [Geo](#)
[Mapa](#) | [Propriedade](#) | [Mapa cad.](#) | [12.06.01485](#) | [Id eletrônico](#) | [086.3531\(2\)17](#)

Atendimento ao Cliente - MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA (086.3531(2)17)

Unidade: Propriedade
 Usuário: MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
 Telefone: _____
 Docs: _____
 E-mail: _____
 End. do imóvel: RUA MERCEDIO PAZELLI, S/N - L20.020 - SÃO LUIZ
 End. do contato: _____
 Data ligação: 01/02/2013 | Data lig.: _____ | Hidrômetro: 0510129498 | Inst. hab.: 24/01/2013
 Data ligação: 3/4 | Economiz.: 002.000 | Situação: ATIVO | Vencido: _____
 Situação: _____
 DDD: _____
 Pág. (CD): _____

[Caj](#) | [Caof](#) | [Leitura](#) | [Cad. No](#) | [Cad. etc.](#) | [Dob. \(act\)](#) | [Dob. \(os\)](#) | [Limp.](#) | [Sanção](#) | [Da](#) | [Hist.](#) | [L.](#)

VALINHOS SP | VALINHOS SP | ALZIR JULIANI | ÚLTIMA BATA: 06/02/2017 | 03/2017 | 10:29 | 07/03/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP



07/03/2017

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: DOUGLAS APARECIDO DE JESUS ALÉ Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, SIN - SAO LUIZ
 Mapa cadastral : 13-6-01460 Inscrição cadastral: Economias: 01 A
 Cód. ligação: 35582-6 Cons. médio: 0 Hidr. : AS10429757 Inst : 24/01/2013 Serviço: ÁGUA Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000100	-	000000	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429757	000000	-	-
04/2015	16/04/2015	000100	-	000000	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	AS10429757	000000	-	-
05/2015	16/05/2015	000100	-	000000	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429757	000000	-	-
06/2015	16/06/2015	000100	-	000000	000000	CLAUDIA PAIVA SANTOS	AS10429757	000000	-	-
07/2015	16/07/2015	000100	-	000000	000000	PABLO RODRIGUES	AS10429757	000000	-	-
08/2015	15/08/2015	000100	-	000000	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429757	000000	-	-
09/2015	15/09/2015	000100	-	000000	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429757	000000	-	-
10/2015	16/10/2015	000100	-	000000	000000	RONALDO CARDOSO	AS10429757	000000	-	-
11/2015	16/11/2015	000100	-	000000	000000	OSVALDO DE SOUZA	AS10429757	000000	-	-
12/2015	16/12/2015	000100	-	000000	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429757	000000	-	-
01/2016	16/01/2016	000100	-	000000	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429757	000000	-	-
02/2016	15/02/2016	000100	-	000000	000000	PABLO RODRIGUES	AS10429757	000000	-	-
03/2016	16/03/2016	000100	-	000000	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	AS10429757	000000	-	-
04/2016	15/04/2016	000100	-	000000	000000	JOSE RICARDO RIBEIRO	AS10429757	000000	-	-
05/2016	16/05/2016	000100	-	000000	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429757	000000	-	-
06/2016	15/06/2016	000100	-	000000	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429757	000000	-	-
07/2016	15/07/2016	000100	-	000000	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429757	000000	-	-
08/2016	15/08/2016	000100	-	000000	000000	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	AS10429757	000000	-	-
09/2016	15/09/2016	000100	-	000000	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429757	000000	-	-
10/2016	15/10/2016	000100	-	000000	000000	RONALDO CARDOSO	AS10429757	000000	-	-
11/2016	15/11/2016	000100	-	000000	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429757	000000	-	-
12/2016	15/12/2016	000100	-	000000	000000	MARCELO AUGUSTO C.	AS10429757	000000	-	-
01/2017	16/01/2017	000100	-	000000	000000	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	AS10429757	000000	-	-
02/2017	16/02/2017	000100	-	000000	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429757	000000	-	-

D.A.E.V.
 Proc. nº 216117
 Fls. nº 24
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP
 DAEV

Listagem de débitos

07/03/2017

Usuário: DOUGLAS APARECIDO DE JESUS ALÉ
 Cód. ligação: 35582-6

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, 0 - SAO LUIZ
 Mapa cadastral : 13-6-01460

Origem	Número da guia	Parcela	Valor	Vencido	Prev cor	Prev jur	Prev mul	Prev hon	Vr. corríg	Vr. reneg	Cons fat	Leitura e Oc.	Dt. leitura	Dt. fat.	Dt. emiss.
DA - 09/2013	30135582 072016-1 (AMIG)	-	9,50	30/09/2013	2,94	3,99	0,24	-	16,67	16,67	-0,00000000	000000000000000000	-	-	-
DA - 10/2013	30235582 072016-0 (AMIG)	-	22,10	28/10/2013	6,38	9,06	0,57	-	38,11	38,11	-0,00000000	000000000000000000	-	-	-
DA - 11/2013	30335582 072016-9 (AMIG)	-	22,10	29/11/2013	6,14	8,84	0,56	-	37,64	37,64	-0,00000000	000000000000000000	-	-	-
Total:				53,70	15,46	21,89	1,37	-	92,42	92,42	-	-	-	-	-

* valor aproximado

D.A.E.V.
 Proc. n° 216/17
 Fis. n° 25
 Rubrica



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 216/117
FLS. Nº 26
RUBRICA [assinatura]

Sistema de Contas e Cobrança (SISCONT) - Autarquia Municipal de Águas e Esgotos de Valinhos

Srv Cadastros, Tabelas, Rotinas mensais, Atendimento, Relações gerenciais, Faturamento, Últimos

Sw, Atendimento, 2a via, Revisto, Parâmetros, Limpar tela, Atualização lista, BDA, Notas

Autarquia de Valinhos - BOQUAS APARECIMENTO DE ÁGUA S/A (BOQUAS)

Srv Localizar, Cons. req, Cessão, Ped. sig, Req. div., Alt. cad, OS rev., Geo

Obj. Natureza: CASA 03 SIST DE RECREIO N 01

Reservat: 000 - ETA II, Ano constr: , Grade labura: 0136, Tabela: 1040

Data cont: 18/11/2013, Di. instalação: , Insc. cad: ,

IDMS: N Div. Água: 5, Empl. cont: 5, Sit. máis: 5, Validad.: , Cad. tel: 00.000.001.311.045

Emprego: NORMAL (DIA PROPRIO ROTA), Cód. espécie ativas: 355823

Emp. contr: 01 COBRANÇA PROPRIO, Condiciona: 1040

Srv. aux: ,

Cont. fee Pk-ámbito: ,

Cad I | Cad II | Letra | Cód. ric | Cód. adic | Data. (Maj) | Det. (36) | Letra | Simulação | DA | Hbr | Lr

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAEVI) VALINHOS-SP AUTARQUIA UCAH ÚLTIMA BOQUA: 06/03/2017 03/2017 19:05 07/03/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA CROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 4635233000136
 VALINHOS - SP
 DNEY

Listagem das últimas leituras/consumos

07/03/2017

Usuário: DALVA FRANCISCO DA SILVA
 Mapa cadastral: 13-6-01465
 Cód. fiação: 35583-4 Cons. médio: 7

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, S/N - SAO LUIZ
 Inscrição cadastral:
 Hidr.: AS10429482 Inst: 24/01/2013 Serviço: ÁGUA
 Economias: 01 A

Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000191		000007	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429482	000008		
04/2015	16/04/2015	000197		000006	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	AS10429482	000008		
05/2015	16/05/2015	000203		000006	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429482	000007		
06/2015	16/06/2015	000210		000007	000000	CLAUDIA PAIVA SANTOS	AS10429482	000007		
07/2015	16/07/2015	000216		000006	000000	PABLO RODRIGUES	AS10429482	000007		
08/2015	15/08/2015	000222		000006	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429482	000006		
09/2015	15/09/2015	000229		000007	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429482	000006		
10/2015	15/10/2015	000235		000006	000000	RONALDO CARDOSO	AS10429482	000006		
11/2015	16/11/2015	000243		000008	000000	OSVALDO DE SOUZA	AS10429482	000006		
12/2015	16/12/2015	000249		000006	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429482	000006		
01/2016	16/01/2016	000259		000010	000000	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429482	000006		
02/2016	15/02/2016	000267		000008	000000	PABLO RODRIGUES	AS10429482	000007		
03/2016	16/03/2016	000275		000008	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	AS10429482	000007		
04/2016	15/04/2016	000282		000007	000000	JOSE RICARDO RIBEIRO	AS10429482	000007		
05/2016	16/05/2016	000290		000008	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429482	000007		
06/2016	15/06/2016	000296		000006	000010	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429482	000007		
07/2016	15/07/2016	000302		000006	000010	MARCELO AUGUSTO C.	AS10429482	000007		
08/2016	15/08/2016	000308		000006	000010	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	AS10429482	000007		
09/2016	15/09/2016	000313		000005	000010	JETER ELI RAYMUNDI	AS10429482	000006		
10/2016	15/10/2016	000319		000006	000010	RONALDO CARDOSO	AS10429482	000006		
11/2016	15/11/2016	000326		000007	000010	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	AS10429482	000006		
12/2016	15/12/2016	000333		000007	000010	MARCELO AUGUSTO C.	AS10429482	000006		
01/2017	16/01/2017	000341		000008	000010	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	AS10429482	000006		
02/2017	16/02/2017	000348		000007	000010	VALDECIR MIGUEL DIAS	AS10429482	000007		

D.A.E.V.
 Proc n° 216/117
 Fis. n° 27
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1064 - JARDIM PINHEIROS
CNPJ: 446352330000136
VALINHOS - SP

Listagem de débitos

07/03/2017

Usuário: DALVA FRANCISCO DA SILVA
Cód. ligação: 35583-4

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, 0 - SAO LUIZ
Mapa cadastral: 13-6-01465

Origem	Número da guia	Parcela	Valor	Vencido	Prev cor	Prev jur	Prev mul	Prev hon	Vr. corrig	Vr. reneg	Cons fat	Leitura e Oc.	Dt. leitura	Dt. fat.	Dt. emiss.
CC - 02/2017	35583 022017-2		12,65	27/02/2017	0,08	0,12	0,24	-	13,09	-	000000010	000000348 - 00	16/02/2017	16/02/2017	16/02/2017
Total:			12,65		0,08	0,12	0,24		13,09						

D.A.E.V.
Proc. n° 216147
Fls. n° 28
Rubrica 02



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. N° 216/17

FLS. N° 29

RUBRICA RA

Sistema de Contas e Consumo - versão 6.0.00 (17/02/2017)
 Sir Cabeleira Tabela Bateria meteos Atendimento Estádios gerenciais Esclarecedo Utilizao

Atendimento Parcelamento Revisão 2a via Atendimento

Localizar Cont. req. Censido Prod. lig. Req. dir. Alt. cad. OS rec. Geo

Mapa cad. 13.06-01465 16 de janeiro 40835802013

Assistência ao Público - DALVA FRANCISCO DA SILVA 02383-4

Unidade DALVA FRANCISCO DA SILVA
 Telefone
 Data:

Ent. do natural RUA MERCEDIO PAZELLI, S/Nº - SAU LUIZ
 Ent. de corresp.

Data ligação: 01/02/2013 Data lig. Habitação 6510429612 Insc. ind. 24/01/2013
 Data ind. 3/4 Economias 001 DDM
 Serviço AGUA Serviço ATRVO Venda 00007
 Data ligação
 DDD:
 Reg. DDD:

Car | Cell | Lema | Caixa | Dia (pre) | De (tel) | Long | Serviço | DA | Hid | Lic

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS (DAGE)

VALINHOS SP ALZIR OLJARI ULTIMA BATA: 06/03/2017 03/2017 10:09 07/03/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 44632330000136
 VALINHOS - SP



07/03/2017

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: ROSEMEIRE JACOMO DE SOUZA Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, SIN - SAO LUIZ
 Mapa cadastral: 13-6-01470 Inscrição cadastral: Economias: 01 A
 Cód. ligação: 35585-9 Cons. médio: 21 Hidr. : A10S429483 Inst : 24/01/2013 Serviço: ÁGUA Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000587	-	000016	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429483	000023	-	-
04/2015	16/04/2015	000608	-	000021	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429483	000023	-	-
05/2015	16/05/2015	000617	53-DESPERDICIO DE AGUA ELIMINADO	000009	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429483	000024	-	-
06/2015	16/06/2015	000642	-	000025	000000	CLAUDIA PAIVA SANTOS	A10S429483	000021	-	-
07/2015	16/07/2015	000654	-	000012	000000	PABLO RODRIGUES	A10S429483	000018	-	-
08/2015	15/08/2015	000670	-	000016	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429483	000018	-	-
09/2015	15/09/2015	000688	-	000018	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429483	000016	-	-
10/2015	15/10/2015	000700	-	000012	000000	RONALDO CARDOSO	A10S429483	000016	-	-
11/2015	16/11/2015	000719	-	000019	000000	OSVALDO DE SOUZA	A10S429483	000015	-	-
12/2015	16/12/2015	000734	-	000015	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429483	000017	-	-
01/2016	16/01/2016	000747	-	000013	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429483	000015	-	-
02/2016	15/02/2016	000767	-	000020	000000	PABLO RODRIGUES	A10S429483	000015	-	-
03/2016	16/03/2016	000786	-	000019	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429483	000016	-	-
04/2016	15/04/2016	000803	-	000017	000000	JOSE RICARDO RIBEIRO	A10S429483	000016	-	-
05/2016	16/05/2016	000821	-	000018	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429483	000017	-	-
06/2016	15/06/2016	000834	-	000013	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429483	000017	-	-
07/2016	15/07/2016	000849	-	000015	000015	MARCELO AUGUSTO C.	A10S429483	000017	-	-
08/2016	15/08/2016	000873	-	000024	000024	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	A10S429483	000018	-	-
09/2016	15/09/2016	000896	-	000023	000023	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429483	000018	-	-
10/2016	15/10/2016	000914	-	000018	000018	RONALDO CARDOSO	A10S429483	000018	-	-
11/2016	15/11/2016	000933	-	000019	000019	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429483	000019	-	-
12/2016	15/12/2016	000951	-	000018	000018	MARCELO AUGUSTO C.	A10S429483	000020	-	-
01/2017	16/01/2017	000969	-	000018	000018	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	A10S429483	000020	-	-
02/2017	16/02/2017	000997	-	000028	000028	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429483	000021	-	-

D.A.E.V.
 Proc. nº 21617
 Fls. nº 30
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 448352330000136
 VALINHOS - SP

**Listagem de débitos**

07/03/2017

Usuário: ROSEMEIRE JACOMO DE SOUZA
 Cód. ligação: 35585-9

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, 0 - SAO LUIZ
 Mapa cadastral: 13-6-01470

Origem	Número da guia	Parcela	Valor	Vencido	Prev cor	Prev jur	Prev mul	Prev hon	Vr. corrig	Vr. reneg	Cons fat	Leitura e Oc.	Dt. leitura	Dt. fat.	Dt. emiss.
CC - 02/2017	35585 022017-7	-	109,43	27/02/2017	0,69	1,08	2,20	-	113,40	-	000000028	000000997-00	16/02/2017	16/02/2017	16/02/2017
Total:			109,43		0,69	1,08	2,20		113,40						

D.A.E.V.	
Proc. n°	216117
Fis. n°	31
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 216/17
FLS. Nº 32
RUBRICA PR

Sistema de Contas e Custeio - Versão 3.0.0 (01/05/2013)

Sr. Cadastro Tabelas Relatos mensais Abandono Relatorio gerencios Fechamento Utilitarios

Sr. Abandono 24.04. Pacotamento Lançamento dados Atualização bens RJA

Notas

Administrativo de Processos: ROSSEMEIRE JACOMO DE SOUZA (5253257)

Sr. Localizar Cont. res. Canceledo Pnl. Ig. Res. dev. Alt. cad. OS rev. OS rev. Geo

Cad. Ligação: 355885 91 Mape cod 13.006.01478 14 eletronic 93532576213

Usuário: Proprietário

Usuário: ROSSEMEIRE JACOMO DE SOUZA

Teléfono: _____ E-mail: _____

Dic. e: _____

End. do receb: RUA MEDO DO PAZELLI, S/Nº, SÃO LUIZ

End. de correio: _____

Data ligação: 01/02/2013 Dllm. Ig. _____ Habilitador: 1105429403 Imp. hab: 24/01/2013

Data hd: 374 Economias: 001 DDM Cota. mado: 00021

Serviço: AGUA Saucção: ATIVO Vencido: _____

Dis. ligação: 000

Pag. DCO: _____

Coef: Cdx | Lctm | Cdx | Cdx | Cad. edic: Cad. edic: Dia. (nt) | Dia. (nt) | Simulação | Da | Hist. | Lct

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)

VALINHOS-SP AUBERT ULIAN - ÚLTIMA BASTA: 06/03/2017 05:20:17 10:11 07/03/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP



07/03/2017

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: MARIA JOSE DOS SANTOS Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, S/N - SAO LUIZ
 Mapa cadastral : 13-6-01475 Inscrição cadastral: Economias: 01 A
 Cód. ligação: 35587-5 Cons. médio: 14 Hidr. : 4297580 Inst : 24/01/2013 Serviço: ÁGUA Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000369	-	000011	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	-	000012	-	-
04/2015	16/04/2015	000382	-	000013	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	-	000012	-	-
05/2015	16/05/2015	000396	-	000014	000000	JETER ELI RAYMUNDI	-	000012	-	-
06/2015	16/06/2015	000407	-	000011	000000	CLAUDIA PAIVA SANTOS	-	000012	-	-
07/2015	16/07/2015	000419	-	000012	000000	PABLO RODRIGUES	-	000012	-	-
08/2015	15/08/2015	000430	-	000011	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	-	000012	-	-
09/2015	15/09/2015	000442	-	000012	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	-	000012	-	-
10/2015	15/10/2015	000456	-	000014	000000	RONALDO CARDOSO	-	000012	-	-
11/2015	16/11/2015	000470	-	000014	000000	OSVALDO DE SOUZA	-	000012	-	-
12/2015	16/12/2015	000483	-	000013	000000	JETER ELI RAYMUNDI	-	000012	-	-
01/2016	16/01/2016	000498	-	000015	000000	JETER ELI RAYMUNDI	-	000012	-	-
02/2016	15/02/2016	000511	-	000013	000000	PABLO RODRIGUES	-	000013	-	-
03/2016	16/03/2016	000526	-	000015	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	-	000013	-	-
04/2016	15/04/2016	000542	-	000016	000000	JOSE RICARDO RIBEIRO	-	000014	-	-
05/2016	16/05/2016	000557	-	000015	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	-	000014	-	-
06/2016	15/06/2016	000570	-	000013	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	-	000014	-	-
07/2016	15/07/2016	000586	-	-	000016	MARCELO AUGUSTO C.	4297580	000015	-	-
08/2016	15/08/2016	000599	-	000013	000013	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	4297580	000015	-	-
09/2016	15/09/2016	000609	-	000010	000010	JETER ELI RAYMUNDI	4297580	000014	-	-
10/2016	15/10/2016	000623	-	000014	000014	RONALDO CARDOSO	4297580	000014	-	-
11/2016	15/11/2016	000639	-	000016	000016	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	4297580	000014	-	-
12/2016	15/12/2016	000654	-	000015	000015	MARCELO AUGUSTO C.	4297580	000014	-	-
01/2017	16/01/2017	000668	-	000014	000014	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	4297580	000014	-	-
02/2017	16/02/2017	000680	-	000012	000012	VALDECIR MIGUEL DIAS	4297580	000014	-	-

D.A.E.V.
 Proc. n° 16/17
 Fls. n° 33
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP

**Listagem de débitos**

07/03/2017

Usuário: MARIA JOSE DOS SANTOS
 Cód. ligação: 35587-5

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, 0 - SAO LUIZ
 Mapa cadastral: 13-6-01475

Origem	Número da guia	Parcela	Valor	Vencido	Previd cor	Previd jur	Previd mul	Previd hon	Vr. corrig	Vr. reneq	Cons fat	Leitura e Oc.	Dt. leitura	Dt. fat.	Dt. emiss.
CC - 02/2017	35587 022017-3	.	27,21	27/02/2017	0,17	0,26	0,53	.	28,17	.	000000012	000000680.00	16/02/2017	16/02/2017	16/02/2017
Total:			27,21		0,17	0,26	0,53		28,17						

D.A.E.V.
 Proc. n° 21617
 Fis. n° 34
 Rubrica



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 216117
FLS. Nº 35
RUBRICA OP

Atividade de Consumo - usuário 0.0.00 - 01.003

Sair | Cidades | Tabelas | Rolagem mensal | Atendimento | Relatórios gerenciais | Faturamento | Utilitários

Sair | Atendimento | 21.04 | Recebido | Procedimento | Lançamento base | Autuação base | BDA | Notas

Assimilado ao Público - MARIA JOSE DOS SANTOS (3100-3)

Sair | Localizar | Cons. req. | Cerrado | Prof. lig. | Reg. div. | Alt. cad | OS rev. | Geo

Call ligação: 3558755 | Mapa cod: 13 06 01175 | In eletrônica: 506.3587(0.1)

Usuário | Proprietário

Usuário: MARIA JOSE DOS SANTOS

Telefone: _____

Doc. n.º: _____

End. do imóvel: RUA MERCADO PAZZELLI, S/Nº - SÃO LUÍZ

End. do campo: _____

Data ligação: 01/02/2013 | Data lig.: _____ | Hab. m.º: 437560 | Inst. hab.: 24/01/2013

Data hid.: 3/4 | Economia: 011 00H | Serviço: Água | Serviço: Abastecimento | Venda: _____

Out. ligação: 101 4105-037590

DDI: _____

Pag. DDD: _____

Call | Call B | Lanç. | Cálculo | Cód. ade. | Dist. híd. | Dist. (lc) | Lanç. | Simulação | Out. | Híd. | Lic.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)

VALINHOS-SP | VALINHOS-SP | ALZIR LUWY | COLINA BAÇA | 06/03/2017 | 03/2017 | 10 12 | 07/03/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP



07/03/2017

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: SILVIA ALVES DOS SANTOS
 Mapa cadastral : 13-6-01480
 Cód. ligação: 35589-1

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, S/N - SAO LUIZ

Inscrição cadastral:

Economias: 01 A

Hidr. : A10S429487 Inst : 24/01/2013 Serviço: ÁGUA

Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000244	-	000010	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429487	000008	-	-
04/2015	16/04/2015	000256	-	000012	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429487	000009	-	-
05/2015	16/05/2015	000267	-	000011	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429487	000009	-	-
06/2015	16/06/2015	000278	-	000011	000000	CLÁUDIA PAIVA SANTOS	A10S429487	000010	-	-
07/2015	16/07/2015	000287	-	000009	000000	PABLO RODRIGUES	A10S429487	000010	-	-
08/2015	15/08/2015	000313	-	000026	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429487	000010	-	-
09/2015	15/09/2015	000323	-	000010	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429487	000013	-	-
10/2015	15/10/2015	000335	-	000012	000000	RONALDO CARDOSO	A10S429487	000013	-	-
11/2015	16/11/2015	000346	-	000011	000000	OSVALDO DE SOUZA	A10S429487	000013	-	-
12/2015	16/12/2015	000354	-	000008	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429487	000013	-	-
01/2016	16/01/2016	000362	-	000008	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429487	000012	-	-
02/2016	15/02/2016	000371	-	000009	000000	PABLO RODRIGUES	A10S429487	000012	-	-
03/2016	16/03/2016	000384	-	000013	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429487	000009	-	-
04/2016	15/04/2016	000399	-	000015	000000	JOSE RICARDO RIBEIRO	A10S429487	000010	-	-
05/2016	16/05/2016	000411	-	000012	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429487	000010	-	-
06/2016	15/06/2016	000418	-	000007	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429487	000010	-	-
07/2016	15/07/2016	000426	-	000008	000000	MARCELO AUGUSTO C.	A10S429487	000011	-	-
08/2016	15/08/2016	000435	-	000009	000010	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	A10S429487	000011	-	-
09/2016	15/09/2016	000443	-	000008	000010	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429487	000010	-	-
10/2016	15/10/2016	000452	-	000009	000010	RONALDO CARDOSO	A10S429487	000009	-	-
11/2016	15/11/2016	000474	-	000022	000022	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429487	000010	-	-
12/2016	15/12/2016	000495	-	000021	000021	MARCELO AUGUSTO C.	A10S429487	000013	-	-
01/2017	16/01/2017	000507	-	000012	000012	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	A10S429487	000014	-	-
02/2017	16/02/2017	000521	-	000014	000014	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429487	000014	-	-

D.A.E.V.
 Proc. n° 216117
 It. n° 36
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP
 DAEV

Listagem do histórico de contas

SOMENTE OS 12 ÚLTIMOS REGISTROS - TODOS

07/03/2017

Usuário: SILVIA ALVES DOS SANTOS
 Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, SIN - SAO LUIZ
 Cód. ligação: 35589-1 Mapa cadastral : 13-6-01480

Núm. da guia	Valor	Vencimento	Pagamento	Ag. bancária	Guia resumida	Cons. real	Cons. fat.	Leitura - ocorr.	Dt. leitura	Dt. emissão
35589.022017-9	R\$ 31,62	27/02/2017	02/03/2017	104-4909	-	-	-	-	-	-
35589.012017-1	R\$ 26,28	26/01/2017	02/02/2017	104-4909	-	-	-	-	-	-
35589.122016-0	R\$ 61,20	26/12/2016	21/12/2016	104-0363	-	-	-	-	-	-
35589.112016-2	R\$ 62,42	25/11/2016	06/12/2016	104-0363	-	-	-	-	-	-
35589.102016-4	R\$ 11,79	25/10/2016	07/11/2016	104-0363	-	-	-	-	-	-
35589.092016-6	R\$ 11,79	26/09/2016	23/09/2016	104-0363	-	-	-	-	-	-
35589.082016-8	R\$ 11,79	25/08/2016	22/08/2016	341-0281	-	-	-	-	-	-
35589.072016-0	R\$ 11,79	27/07/2016	20/07/2016	104-4909	-	-	-	-	-	-
35589.062016-0	R\$ 11,70	27/06/2016	15/06/2016	341-9445	-	-	-	-	-	-
35589.052016-0	R\$ 27,00	27/05/2016	25/05/2016	104-0363	-	-	-	-	-	-
35589.042016-0	R\$ 32,80	25/04/2016	28/04/2016	104-0363	-	-	-	-	-	-
35589.032016-0	R\$ 28,50	28/03/2016	24/03/2016	104-0363	-	-	-	-	-	-
12	328,68	Sub-total								
12	328,68	Total								

D.A.E.V.
 Proc. n° 216/17
 Fls. n° 37
 Rubrica

(*) Contas pagas em duplicidade.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 216/17
FLS. Nº 38
RUBRICA BA

Sistema de Cotas e Contorno - versão 5.0.0.0 (12/2012)
Ser Cadastro Tabelas Relatórios planilhas Ferramentas Últimos
Alcanceamento 2a. via Revisão Parcelamento Lançamento base Atualização base BDA Nota

Alcanceamento do usuário: SILVA ALVES DOS SANTOS (2386-1)

Ser	Localiz	Cont. insp.	Cont. bde	Per. ng.	Req. div.	All. cad.	OS ter.	Geo		
Cód. Ligação:	35589-1	Mapa cad:	13.06.014.00	1	1	1	1	1		
Uitário	Proprietário									
Usuário:	SILVA ALVES DOS SANTOS									
Telefone:										
Doc's:	E-mail:									
End. do imóvel:	RUA MERCEDIO PAZELLI S/Nº SAO LUIZ									
End. de correio:										
Data aplicação:	07/02/2013	Data lg.		Habitante:	4105-12987	Inst. hab.	24/01/2013			
Data ind.	3/4	Economia:	001 DOH			Cons. médio:	00014			
Serviço:	ÁGUA	Shapção:	ATIVO	Verção:						
Obs. específico:										
DCO:										
Reg DCO:										
Cad. I	Cad. II	Letras	Cad. bde	Dob. (Par)	Dob. (D)	Leve	Sin. (D)	DA	Mel	LIC

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS (DAE)

VALINHOS-SP ALZEBER ILIARI 10.11MA BARRA 06/03/2017 03/2017 10/13 07/03/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1064 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP



07/03/2017

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Mapa cadastral : 13-6-01485
 Cód. ligação: 35590-9 Cons. médio: 9

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, SIN - SAO LUIZ
 Inscrição cadastral: - Economias: 01 A
 Hidr. : A10S429489 Inst : 24/01/2013 Serviço: ÁGUA
 Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
03/2015	17/03/2015	000146	-	000004	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429489	000005	-	-
04/2015	16/04/2015	000158	-	000012	000000	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429489	000003	-	-
05/2015	16/05/2015	000167	-	000009	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429489	000004	-	-
06/2015	16/06/2015	000174	-	000007	000000	CLAUDIA PAIVA SANTOS	A10S429489	000005	-	-
07/2015	16/07/2015	000183	-	000009	000000	PABLO RODRIGUES	A10S429489	000006	-	-
08/2015	15/08/2015	000194	-	000011	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429489	000007	-	-
09/2015	15/09/2015	000202	-	000008	000000	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429489	000008	-	-
10/2015	15/10/2015	000213	-	000011	000000	RONALDO CARDOSO	A10S429489	000009	-	-
11/2015	16/11/2015	000225	-	000012	000000	OSVALDO DE SOUZA	A10S429489	000009	-	-
12/2015	16/12/2015	000225	-	000000	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429489	000009	-	-
01/2016	16/01/2016	000225	-	000000	000000	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429489	000008	-	-
02/2016	15/02/2016	000232	-	000007	000010	PABLO RODRIGUES	A10S429489	000007	-	-
03/2016	16/03/2016	000244	-	000012	000012	ANDRE DE SOUZA ROCHA	A10S429489	000006	-	-
04/2016	15/04/2016	000249	-	000005	000010	JOSE RICARDO RIBEIRO	A10S429489	000007	-	-
05/2016	16/05/2016	000266	53-DESPERDICIO DE AGUA ELIMINADO	000017	000017	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429489	000006	-	-
06/2016	15/06/2016	000287	-	000021	000021	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429489	000006	-	-
07/2016	15/07/2016	000287	-	000000	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429489	000006	-	-
08/2016	15/08/2016	000310	-	000023	000023	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	A10S429489	000014	-	-
09/2016	15/09/2016	000311	-	000001	000010	JETER ELI RAYMUNDI	A10S429489	000013	-	-
10/2016	15/10/2016	000316	-	000005	000010	RONALDO CARDOSO	A10S429489	000012	-	-

** REEMISSÃO DE FATURA **
 DATA: 15/08/2016
 10.17.35 -
 LEITURA/OC: 00000310-0000 -
 VALOR: 68.13
 ** DIGITAÇÃO DE LEITURA **
 DATA: 15/08/2016
 10.17.46 -
 LEITURA/OC: 00000310-0000 -
 VALOR: 0.00

D.A.E.V.
 Proc. n° 216/17
 Fls. n° 37
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP

Listagem de débitos

07/03/2017

Usuário: CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cód. ligação: 35590-9

Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, 0 - SAO LUIZ
 Mapa cadastral: 13-6-01485

Origem	Número da guia	Parcela	Valor	Vencido	Prev cor	Prev jur	Prev mut	Prev hon	Vr. corrig	Vr. reneg	Cons lat	Leitura e Oc.	Dt. leitura	Dt. fat.	Dt. emiss.
CC - 01/2017	35590 012017-9	-	18,43	26/01/2017	0,15	0,24	0,24	-	19,06	-	0,00000010	000000320-00	16/01/2017	16/01/2017	16/01/2017
Sub-total:			18,43		0,15	0,24	0,24	-	19,06	-					
DA - 02/2016	30135590 012017-5 (AMIG)	-	85,32	25/02/2016	0,97	1,43	0,02	-	87,74	87,74	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 03/2016	30235590 012017-4 (AMIG)	-	30,61	28/03/2016	0,35	0,52	0,01	-	31,49	31,49	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 04/2016	30335590 012017-3 (AMIG)	-	15,10	25/04/2016	0,18	0,26	-	-	15,54	15,54	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 05/2016	30435590 012017-2 (AMIG)	-	42,36	27/05/2016	0,49	0,74	0,01	-	43,60	43,60	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 06/2016	30535590 012017-1 (AMIG)	-	66,42	27/06/2016	0,78	1,18	0,01	-	68,39	68,39	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 08/2016	30635590 012017-0 (AMIG)	-	71,46	25/08/2016	0,86	1,33	0,02	-	73,67	73,67	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 09/2016	30735590 012017-9 (AMIG)	-	12,61	26/09/2016	0,15	0,24	-	-	13,00	13,00	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 10/2016	30835590 012017-8 (AMIG)	-	12,46	25/10/2016	0,15	0,24	-	-	12,85	12,85	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
DA - 11/2016	30935590 012017-7 (AMIG)	-	12,33	25/11/2016	0,16	0,23	-	-	12,72	12,72	-0,00000000	0000000000000000000000	-	-	-
Sub-total:			348,67		4,09	6,17	0,07	-	359,00	359,00	-	-	-	-	-
Total:			387,10		4,24	6,41	0,31	-	378,06	359,00	-	-	-	-	-

D.A.E.V.
 Proc. n° 216/17
 Fls. n° 20
 Rubrica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA OROZIMBO MAIA, 1054 - JARDIM PINHEIROS
 CNPJ: 446352330000136
 VALINHOS - SP



07/03/2017

Listagem das últimas leituras/consumos

Usuário: CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Mapa cadastral: 13-6-01485
 Cód. ligação: 35590-9 Cons. médio: 9

Inscrição cadastral: Endereço: RUA MERCIDIO PAZELLI, S/N - SAO LUIZ Economias: 01 A
 Hidr.: A10S429489 Inst.: 24/01/2013 Serviço: ÁGUA Grade leitura: 0136

Ref.	Data	Leitura	Ocorrência	Cons. mês	Cons. fat	Leiturista	Hidrômetro	Cons. médio	Ocorr. Aux.	Log
11/2016	15/11/2016	000319	-	000003	000010	ARCILIO MONTEIRO CALÇAS	A10S429489	000012	-	-
12/2016	15/12/2016	000319	-	000000	000000	MARCELO AUGUSTO C.	A10S429489	000012	-	-
01/2017	16/01/2017	000320	-	000001	000010	ANANIAS JOSÉ DA SILVA	A10S429489	000009	-	-
02/2017	16/02/2017	000320	-	000000	000000	VALDECIR MIGUEL DIAS	A10S429489	000009	-	-

D.A.E.V.	
Proc. n°	216/17
Fls. n°	11
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 216117
FLS. Nº 412
RUBRICA PR

Sistema de Contas e Pagamento - versão 6.0.00 (14/02/17)
 Ser Cadêres Tabelas Formas mensais Abandono Relat6rios p6ncias Fechamento Utilizandos
 Ser Atendimento 2a. v6 Parcelamento Lançamento deas Aband6nio b6as BDA Notas

Assinamento de P6ncias - C6DIGO CONTINUA DE C6DIGO CONTINUA

S6r Localizar Cons req. C6nc6o Pest. fig. Res. div. At. cid DS rev. Geo

Obs. letr6o

Obs. conta: CASA OB SIST. DE RECREO N 01

Convid6o

Reservat. 002 ETAL II Ass6 cont. Grade letr6o 01.36 Telefone 1640

Data cont. 10/05/2016 Di. rel6p6o Inec cad.

OMS N Div Ab6a S Es6o cont. S Sua matr. S Vel6c6es C6d. loc. 01.000.007.341.853

Emp6o NORONAL RUA PROPRIA ROTA C6d. Esp6o emp6o 399909

Tip6 cobr. 01 COBRAN6A PR6PRIA Cond6nitive 1640

Ser. aut.

Cont. fixo Pre-contr6o

C6d I C6d II Let6ra C6d I/c C6d/c6 C6d/c6 D6b (nat) D6b (16.36) Let6r Sim6p6o D6b Inat L6r

VALINHOS-SP AUDEF (ULIAN) ULTIMA BARRA 06/03/2017 09:2017 10:15 07/03/2017
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAEVI)



AO SR DIRETOR

Providenciado o que compete a esta Divisão, conforme documento em anexo, respeitando a seguinte ordem para cada matrícula.

1. Listagem de consumo.
2. Listagem de débitos.
3. Tela do cadastro.

Div. Fat., em 07 de março de 2017.

AUZIER ULJANI
Diretor da Divisão de Faturamento
Em substituição

AO DOM:

Para conhecimento e continuidade das providencias.

D.F, aos 08 de março de 2017.

RENATO CARDOSO
Diretor do Departamento Financeiro

SR. PRESIDENTE:

Providenciado o que compete a este Departamento, conforme cota do Diretor da Divisão de Manutenção do Sistema de Águas à fl. 16.
DOM., aos 09 de março de 2017.

Tecgº **MARCELLO CÉSAR LINO**
Departamento de Operação e Manutenção
Diretor



TERMO DE JUNTADA

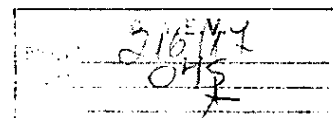
Nesta data juntou-se a este processo nº 216/2017 o seguinte documento: Ofício Pres. nº 035/2017.

Valinhos, 21 de março de 2017.

Aline Cristine Padilha

Procuradora

Portaria nº 887/17 – CMV



Valinhos, 17 de março de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 035/2017

CÓPIA

Ref.: Ofício nº 09/17 - 4PJV
Inquérito Civil nº 14.466.995/2012-1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. DE SÃO PAULO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS	
Protocolo nº.	<u>255/17</u>
Data:	<u>21/3/17</u> Horário <u>13:15</u>
Assinatura:	<u>Maia</u>

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça
Dr. Denis Henrique Silva

Pelo presente, em atendimento ao quanto solicitado por meio do Ofício nº 09/17 - 4PJV relativo ao cumprimento das cláusulas 2 e 3 do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo do Inquérito Civil nº 14.466.995/2012-1, referente à apuração de eventuais irregularidades na ocupação de área institucional por famílias que se encontram em condições precárias e subumanas de moradia no Sistema de Recreio nº 01, loteamento Jardim São Luiz, passo a informar o que segue.

A cláusula 2 do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 10/12/2012, estipulou que o DAEV cederia 08 cavaletes e 08 peças de hidrômetro às famílias, ao passo que a cláusula 3 estabeleceu o prazo de 60 dias para a execução das obras de instalação da rede de água no local.

DAEV	
Nº	076/117
Nº	076
Nº	

Segundo informações fornecidas pela Diretoria de Operação e Manutenção e pela Diretoria Financeira da Autarquia as ligações de água foram efetuadas em 24/01/2013 conforme comprova a documentação em anexo, fotos dos cavaletes e hidrômetros, lista de consumo, lista de débitos e tela de cadastro no sistema informatizado relativas a cada compromissário na ordem contida no Termo de Ajustamento de Conduta.

Sendo o que havia a informar, aproveitando o ensejo, manifesto nossos protestos de elevada consideração e já patenteado respeito.

Respeitosamente,

Pedro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV

Ao Excelentíssimo Senhor DENIS HENRIQUE SILVA
DD. Promotor de Justiça de Valinhos
Ministério Público do Estado de São Paulo